

**ESTADO DO PARÁ**
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**CÂMARA MUNICIPAL**
PORTARIA Nº 001/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento interno;

Resolve:

NOMEAR, nos termos do ART. 24º; IX da resolução 02/1994; combinado com as disposições estabelecidas na Resolução nº 03/2016 Art. 6º; III; o servidor- EUGENIO ROQUE REMPEL; para o cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL de NOVO PROGRESSO-PARÁ.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Novo Progresso- Pará em 02 de janeiro de 2017

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA

Presidente.

Publicado por:

Claudio Boeing

Código Identificador:A622702F

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 002/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento interno;

Resolve:

NOMEAR, nos termos do ART. 24º; IX da resolução 02/1994; combinado com as disposições estabelecidas na Resolução nº 03/2016 Art. 6º; III; o servidor- AMÉLIO RUARO; para o cargo de SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL de NOVO PROGRESSO-PARÁ.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Novo Progresso- Pará em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA

Presidente.

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2016/2017

Presidente : José Antonio Azevedo Leão - Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL
TITULAR

Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujará

Membros do Conselho Diretor

AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:

Claudio Boeing

Código Identificador:27F7FC79

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 003/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento interno;

Resolve:

NOMEAR, nos termos do ART. 24º; IX da resolução 02/1994; combinado com as disposições estabelecidas na Resolução nº 03/2016 Art. 6º; III; a servidora- RENATA VILALON MARCHI SOUSA; para o cargo de SECRETÁRIA DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL de NOVO PROGRESSO-PARÁ.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Novo Progresso- Pará em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA

Presidente.

Publicado por:

Claudio Boeing

Código Identificador:69B46674

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 004/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento interno;

Resolve:

NOMEAR, nos termos do ART. 24º; IX da resolução 02/1994; combinado com as disposições estabelecidas na Resolução nº 03/2016 Art. 6º; III; o servidor- CLÁUDIO BOEING; para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL de NOVO PROGRESSO-PARÁ.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Novo Progresso- Pará em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA

Presidente.

Publicado por:

Claudio Boeing

Código Identificador:9CD7A164

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 005/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento interno;

Resolve:

NOMEAR, nos termos do ART. 24º; IX da resolução 02/1994; combinado com as disposições estabelecidas na Resolução nº 03/2016 Art. 6º; III; a servidora- QUÉZIA CAMARGO FORTES; para o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL de NOVO PROGRESSO-PARÁ.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Novo Progresso- Pará em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA

Presidente.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:1F45FAAC

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 006/2017**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento interno;

Resolve:
NOMEAR, nos termos do ART. 24º; IX da resolução 02/1994; combinado com as disposições estabelecidas na Resolução nº 03/2016 Art. 6º; III; o servidor- ALTAIR CABRAL; para o cargo de VIGILANTE DA CÂMARA MUNICIPAL de NOVO PROGRESSO-PARÁ.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Novo Progresso- Pará em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA
Presidente.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:04EAEAE1

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 007/2017**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento interno;

Resolve:
NOMEAR, nos termos do ART. 24º; IX da resolução 02/1994; combinado com as disposições estabelecidas na Resolução nº 03/2016 Art. 6º; III; a servidora- DILAIR RODRIGUES DOS SANTOS; para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL de NOVO PROGRESSO-PARÁ.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Novo Progresso- Pará em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA
Presidente.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:FE331984

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 008/2017**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento interno;

Resolve:
NOMEAR, nos termos do ART. 24º; IX da resolução 02/1994; combinado com as disposições estabelecidas na Resolução nº 03/2016 Art. 6º; III; a servidora- JOSÉ DE AS SANTOS; para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL de NOVO PROGRESSO-PARÁ.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Novo Progresso- Pará em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA
Presidente.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:DBDE5FCC

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 009/2017**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento interno;

Resolve:

NOMEAR, nos termos do ART. 24º; IX da resolução 02/1994; combinado com as disposições estabelecidas na Resolução nº 03/2016 Art. 6º; III; a servidora- DULCILENE DE SALES CARVALHO; para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL de NOVO PROGRESSO-PARÁ.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Novo Progresso- Pará em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA
Presidente.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:FDFC68E2

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 010/2017**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento interno;

Resolve:
NOMEAR, nos termos do ART. 24º; IX da resolução 02/1994; combinado com as disposições estabelecidas na Resolução nº 03/2016 Art. 6º; III; o servidor- ANTÔNIO CELSO CARNEIRO; para o cargo de MOTORISTA DA CÂMARA MUNICIPAL de NOVO PROGRESSO-PARÁ.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Novo Progresso- Pará em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA
Presidente.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:AB2922E8

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 011/2017**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento interno;

Resolve:
NOMEAR, nos termos do ART. 24º; IX da resolução 02/1994; combinado com as disposições estabelecidas na Resolução nº 03/2016 Art. 6º; III; a servidora- DELVAIR HIBNER; para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO da CÂMARA MUNICIPAL de NOVO PROGRESSO-PARÁ.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Novo Progresso- Pará em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA
Presidente.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:B8EF0194

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 012/2017**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento interno;

Resolve:

NOMEAR, nos termos do ART. 24º; IX da resolução 02/1994; combinado com as disposições estabelecidas na Resolução nº 03/2016 Art. 6º; III; o servidor- MARLYSON MOISES NOBRE DA FONSECA; para o cargo de TÉCNICO DE INFORMÁTICA da CÂMARA MUNICIPAL de NOVO PROGRESSO-PARÁ.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Novo Progresso- Pará em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA

Presidente

Publicado por:

Claudio Boeing

Código Identificador:BEA45ABC

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 013/2017**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento interno;

Resolve:

NOMEAR, nos termos do ART. 24º; IX da resolução 02/1994; combinado com as disposições estabelecidas na Resolução nº 03/2016 Art. 6º; III; o servidor- CLEBSON FERREIRA DE SOUSA; para o cargo de MOTORISTA, vinculado ao GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PARÁ.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Novo Progresso- Pará em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA

Presidente.

Publicado por:

Claudio Boeing

Código Identificador:07AD164D

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 014/2017**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento interno;

Resolve:

NOMEAR, nos termos do ART. 24º; IX da resolução 02/1994; combinado com as disposições estabelecidas na Resolução nº 03/2016 Art. 6º; III; a servidora- ROSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA; para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da CÂMARA MUNICIPAL de NOVO PROGRESSO-PARÁ.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Novo Progresso- Pará em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA

Presidente.

Publicado por:

Claudio Boeing

Código Identificador:305EF7B3

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 015/2017**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento interno;

Resolve:

NOMEAR, nos termos do ART. 24º; IX da resolução 02/1994; combinado com as disposições estabelecidas na Resolução nº 03/2016 Art. 6º; III; a servidora- MARILENE DA CUNHA ALBUQUERQUE; para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da CÂMARA MUNICIPAL de NOVO PROGRESSO-PARÁ.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Novo Progresso- Pará em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA

Presidente.

Publicado por:

Claudio Boeing

Código Identificador:8C11D974

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 016/2017**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento interno;

Resolve:

NOMEAR, nos termos do ART. 24º; IX da resolução 02/1994; combinado com as disposições estabelecidas na Resolução nº 03/2016 Art. 6º; III; o servidor- CLEISON FERREIRA DE SOUZA; para o cargo de AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL de NOVO PROGRESSO-PARÁ.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Novo Progresso- Pará em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA

Presidente.

Publicado por:

Claudio Boeing

Código Identificador:C39BFC8D

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 017/2017**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento interno;

Resolve:

NOMEAR, nos termos do ART. 24º; IX da resolução 02/1994; combinado com as disposições estabelecidas na Resolução nº 03/2016 Art. 6º; III; o servidor- GEOVANI AMARAL; para o cargo de ASSESSOR DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL de NOVO PROGRESSO-PARÁ.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Novo Progresso- Pará em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA

Presidente.

Publicado por:

Claudio Boeing

Código Identificador:C34C211D

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 018/2017**

Portaria nº 018/2017

Nomeia Comissão Permanente de Licitação.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando que o procedimento licitatório é o que melhor atende ao interesse público como corolário de igualdade entre aqueles interessados em contratar com a administração pública.

Considerando ao que estabelece o Artigo 33 do Regimento Interno e ao Artigo 24 da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - **INSTITUIR**, Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores, RENATA VILALON MARCHI DE SOUSA, QUEZIA CARMARGO FORTES e GEOVANI DO AMARAL.

Parágrafo Único – A Comissão que se trata do Artigo 1º será presidida pela servidora RENATA VILALON MARCHI DE SOUSA, e terá sua vigência até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação terá autonomia para decidir operacionalmente sobre os processos licitatórios para aquisição de bens e serviços à Câmara Municipal de Novo Progresso – PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê – se ciência, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso –Pa, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA

Presidente

Publicado por:

Claudio Boeing

Código Identificador:C364375A

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 019/2017**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento interno;

Resolve:

NOMEAR, nos termos do ART. 24º; IX da resolução 02/1994; combinado com as disposições estabelecidas na Resolução nº 03/2016 Art. 6º; III; o servidor- AUGUSTO TRIZOTO DE OLIVEIRA; para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL de NOVO PROGRESSO-PARÁ**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Novo Progresso- Pará em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA

Presidente.

Publicado por:

Claudio Boeing

Código Identificador:EA227A40

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 021/2017**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento interno;

Resolve:

NOMEAR, nos termos do ART. 24º; IX da resolução 02/1994; combinado com as disposições estabelecidas na Resolução nº 03/2016 Art. 6º; III; o servidor- WESLEI SAMUEL FERREIRA SOARES; para o cargo de **AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL de NOVO PROGRESSO-PARÁ**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Novo Progresso- Pará em 12 de janeiro de 2017.

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA

Presidente.

Publicado por:

Claudio Boeing

Código Identificador:1BF98A6B

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 0502017**

Câmara de Vereadores de São Miguel do Guamá/PA

CNPJ:nº: 05.564.711/0001-02

OFÍCIO GP nº 050/2017 São Miguel do Guamá/PA, 24 de janeiro de 2017.

Senhor Gerente,

CONSIDERANDO: Que assumi a Presidência desta Egrégia Casa de Lei, no dia 1º de janeiro de 2017, sendo os demais membro da Mesa Diretora: Maurílio José de Oliveira (Vice-Presidente); Maria José Lima Ferreira – 1ª Secretária; Alexandre de Jesus Dias Oliveira – 2º Secretário eo Sr. Aluizio Costa Lima – 3º Secretário.

CONSIDERANDO: Que foi nomeado no dia 02.01-2017, através da Portaria nº 007/2017, o **Senhor SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de **DIVISÃO-FINANÇAS E CONTABILIDADE** da Câmara Municipal de São Miguel do Guampa, portador do DI nº 3585937-SSP/PA e CPF nº 100.042.031-00.

Ante o exposto, com respeitos cumprimentos, vimos pelo presente **IMFORMAR** a V.Sa., os **poderes abaixo**, que o senhor **SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA (DERETOR DE DIVISÃO-FINANÇAS E CONTABILIDADE)**, irá exercer **relativamente na conta corrente nº 11.637-8, agência 2653-0 Banco do Brasil**:

**SOLICITAR SALDO E EXTRATO;
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
CADASTRAR SERVIDORE NO PASEP;
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO;
E TODOS OS DEMAIS PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO
FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL.**

E, outrossim, eu na qualidade de **Presidente da Câmara Municipal, INFORMO-LHE**, os **poderes abaixo**, que irei exercer relatividade **na conta corrente nº 11.637-8, agência 2653-0 (Banco do Brasil)**:

**SOLICITAR SALDO E EXTRATO;
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
CADASTRAR SERVIDORE NO PASEP;
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO;
E TODOS OS DEMAIS PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO
FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL.**

Sem outros particular para o momento, subscrever-nos,

Atenciosamente,

RAIMUNDO CARVALHO LOPES

Presidente da Câmara

SEBASTIÃO FERREIRA LOPES

Diretor de Divisão-Finanças e Contabilidade

Ao

IMO. SR.

Gerente Geral do Banco do Brasil

Agência de São Miguel do Guamá

Nesta

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:39ACCEB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Contrato: Nº. **003/2017-001** – GP. Contratada: **E. M. COMERCIO DE REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA**, registrada sob o CNPJ nº 11.171.191/0002-51. Objeto: Aquisição Emergencial de Combustíveis e Derivados, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Abaetetuba – Pará. Valor: R\$ 588.698,88. Vigência de 40 dias. Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017 – PMA**. Data da assinatura: 18/01/2017.

Contrato: Nº. **003/2017-002** – GP. Contratada: **M. DOHARA LTDA**, registrada sob o CNPJ nº 02.759.096/0001-00. Objeto: Aquisição Emergencial de Gás GLP 13 KG, 45 KG e VASILHAME GLP 13 KG, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Abaetetuba – Pará. Valor: R\$ 48.105,00. Vigência de 40 dias. Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017 – PMA**. Data da assinatura: 18/01/2017.

Contrato: Nº. **004/2017-001** – GP. Contratada: **ADAMOR DIAS BINTENCOURT JUNIOR EIRELI**, registrada sob o CNPJ nº 02.296.385/0001-01. Objeto: Prestação de serviço de coleta e transporte com destinação final de lixo hospitalar, incluindo incineração, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Abaetetuba – Pará. Valor: R\$ 32.000,00. Vigência de 30 dias. Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017 – PMA**. Data da assinatura: 24/01/2017.

Contrato: Nº. **005/2017-001** – GP. Contratada: **TELDINA BARARUA SANTOS - ME**, registrada sob o CNPJ nº 11.718.489/0001-58. Objeto: Locação de Veículo com motorista, para transporte de pacientes encaminhados diariamente pelo TFD, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Abaetetuba – Pará. Valor: R\$ 36.000,00. Vigência de 30 dias. Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017 – PMA**. Data da assinatura: 23/01/2017.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Pinheiro de Souza
Código Identificador:B179A2AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA DE ÁGUA AZUL DO NORTE, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555 e Anexo I, de 08 de agosto de 2000 e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para CONTARATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE HIGIÊNE E UTENSÍLIOS DE COPA.

Data: 10 de fevereiro de 2017.

Horário: 08h00min (Oito horas)

Local: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação

O presente Edital poderá ser retirado na Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, mediante confirmação de crédito, na quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a título de cobrança do valor de custeio para sua reprodução gráfica nos moldes do § 5º do Artigo 32 da Lei

8.666/93 e suas alterações, no horário das 08h00min até as 13h00m, de segunda à sexta-feira, na Av. Lago Azul, s/n Bairro Centro Água Azul do Norte- PA.

WESLEY OLIVEIRA MACHADO
Pregoeiro

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:BB1E4FEF

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA DE ÁGUA AZUL DO NORTE, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555 e Anexo I, de 08 de agosto de 2000 e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Data: 10 de Fevereiro de 2017.

Horário: 09h00min (Nove horas)

Local: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação

O presente Edital poderá ser retirado na Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, mediante confirmação de crédito, na quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a título de cobrança do valor de custeio para sua reprodução gráfica nos moldes do § 5º do Artigo 32 da Lei 8.666/93 e suas alterações, no horário das 08h00min até as 13h00m, de segunda à sexta-feira, na Av. Lago Azul, s/n Bairro Centro Água Azul do Norte- PA.

WESLEY OLIVEIRA MACHADO
Pregoeiro

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:530B8170

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA DE ÁGUA AZUL DO NORTE, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555 e Anexo I, de 08 de agosto de 2000 e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA CÂMARA.

Data: 10 de Fevereiro de 2017.

Horário: 10h00min (Dez horas)

Local: Câmara Municipal

O presente Edital poderá ser retirado na Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, mediante confirmação de crédito, na quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a título de cobrança do valor de custeio para sua reprodução gráfica nos moldes do § 5º do Artigo 32 da Lei 8.666/93 e suas alterações, ou sem custos através de **PEN DRIVE**, no horário das 08h00min até as 13h00m, de segunda à sexta-feira, na Av. Lago Azul, s/n Bairro Centro Água Azul do Norte- PA.

WESLEY OLIVEIRA MACHADO
Pregoeiro

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:F4B8A8D8

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA DE ÁGUA AZUL DO NORTE, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555 e Anexo I, de 08 de agosto de 2000 e da

Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Data: 10 de Fevereiro de 2017.

Horário: 14h00min (Quatorze horas)

Local: Câmara Municipal

O presente Edital poderá ser retirado na Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, mediante confirmação de crédito, na quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a título de cobrança do valor de custeio para sua reprodução gráfica nos moldes do § 5º do Artigo 32 da Lei 8.666/93 e suas alterações, ou sem custos através de **PEN DRIVE**, no horário das 08h00min até as 13h00m, de segunda à sexta-feira, na Av. Lago Azul, s/n Bairro Centro Água Azul do Norte- PA.

WESLEY OLIVEIRA MACHADO

Pregoeiro

Publicado por:

Leane Maia de Oliveira

Código Identificador:25691464

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 001/SEMAS/2017**

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a **PSICÓLOGA, WERIKA MOTA DA SILVA, concursada** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de Redenção /PA, no dia : 24 de janeiro de 2017, para resolver casos de usuários do CREAS- Centro de Referência Especializado da Assistência social, atribuindo-lhe meia diárias no valor de R\$ 300,00, cada, totalizando um montante de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA 23 de janeiro de 2017.

SIMARY MARINHO DE ABREU

Decreto nº 08/GPMAAN/2017

Publicado por:

Alane Seibert dos Santos

Código Identificador:957C32DE

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**

**MUNICIPIO DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU**

CHAMADA PÚBLICA 001/2017

EDITAL DE CREDECIMENTO 001/2017

EDITAL DE CREDENCIAMENTO nos termos da Legislação Federal pertinente, para Entidades Privadas, Filantrópicas e/ou Sem Fins Lucrativos, Prestadoras de Serviços de Assistência à Saúde, interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde na forma de plantões médicos e/ou de enfermagens.

O MUNICÍPIO DE ANAPÚ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com serviços administrativos à Avenida Getúlio Vargas, nº 125, Centro, nesta cidade de Anapu/PA, através do Secretário Municipal de Saúde e gestor do FMS, Sr. MIQUEIAS DE ARAÚJO NASCIMENTO, com base nos artigos 197º, 198º e 199º da Constituição Federal, 4º, § 2º, 24º Parágrafo Único e 25º da Lei 8.080/90 e alterações, Lei nº 8.666/93 e alterações em especial o caput do artigo 25º e Portarias nsº: 1.034/10 e 3.114/10 do Ministério da Saúde e demais legislações vigentes, torna público para conhecimento de todos, que realizará Processo de Chamada Pública para Credenciamento, visando à seleção e possível contratação de Entidades Privadas, Filantrópicas e/ou Sem Fins Lucrativos prestadora de serviço de Atendimento Médico de Urgência e Emergência, vinculadas ou não ao Sistema Único de Saúde da rede pública na forma de plantões médicos e/ou de enfermagens, que tenham interesse em prestarem atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde em Média e Alta Complexidade, em procedimentos Ambulatoriais de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e Hospitalar junto à rede municipal de saúde de Anapu/PA a apresentarem suas propostas, nos termos e condições deste Edital de Chamamento e seus anexos, visando credenciar Empresa Prestadora de Serviços de Saúde, de forma complementar aos usuários da rede municipal de saúde e de acordo com as diretrizes do SUS. O período para recebimento das propostas será no período de 01/02/2017 a 15/02/2017. Os interessados poderão adquirir o Edital completo tanto no e-mail (licitacaoanapu@gmail.com), ou junto à Comissão Permanente de Licitação do Município de Anapu/PA, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Centro, Anapu/PA, qual estará habilitada a prestar os esclarecimentos necessários;

MIQUEIAS DE ARAÚJO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Adriana da Silva Cruz

Código Identificador:9EFD82F

**MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
004/2017-05**

A Presidente da Comissão de licitação do Município de ANAPU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: FORNECIMENTO DE ACESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE SOFTWARE DO SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE TRIBUTÁRIO - SICT.

FAVORECIDO: R & MORAES ACESSORIA TRIBUTARIA LTDA ME

VALOR: R\$ 33.732,00 (trinta e três mil, setecentos e trinta e dois reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Aelton Fonseca Silva, Prefeito Municipal.

ANAPU - PA, 04 de Janeiro de 2017

ADRIANA DA SILVA CRUZ

Presidente/CPL

Port. Munic. 002/2017

Publicado por:

Adriana da Silva Cruz

Código Identificador:795EBCCC

**MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20170007;

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017-05

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CONTRATADA(O): R & MORAES ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA ME

OBJETO: FORNECIMENTO DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE SOFTWARE DO SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE TRIBUTÁRIO - SICT.

VALOR TOTAL: R\$ 33.732,00 (trinta e três mil, setecentos e trinta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 0302.041220037.2.009 Funcionamento da Secretaria de Administr. e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.08, no valor de R\$ 33.732,00

VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:E16AE243

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20170006**

Processo Administrativo nº. 410/2016. Pregão Presencial nº. 9-030/2016. Contrato nº. 20170006. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Robson Rodrigues Lopes-Me. Objeto: Prestação de serviço de instalação e manutenção preventiva e/ou corretiva com fornecimento de peças de aparelhos condicionadores de ar, da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 355 dias, contados de 10.01 à 30.12.2017. Valor: R\$ 1.364.040,00. Dotação orçamentária: 02; 02.10; 10.122.0092.2.090; 10.125.0092.2.091; 10.302.0074.2.100; 10.302.0074.2.101; 10.302.0074.2.102; 10.301.0077.2.105; 10.301.0078.2.108; 10.301.0078.2.109; 10.301.0079.2.113; 10.302.0078.2.117; 10.302.0078.2.118 - 3.3.90.39.00. Assinatura: 10/01/2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7FABEE28

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20170008**

Processo Administrativo nº. 415/2016. Pregão Presencial nº. 9-031/2016. Contrato nº. 20170008. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: R. Cardoso Dias-Epp. Objeto: Aquisição de material de informática, para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde do município de Barcarena/PA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 353 dias, contados de 12.01 à 31.12.2017. Valor: R\$ 128.538,00. Dotação orçamentária: 10; 10.14; 10.122.0092.2.090; 10.302.0074.2.100; 10.302.0074.2.101. 10; 10.15; 10.301.0078.2.108; 10.302.0074.2.115; 4.4.90.52.00. Assinatura: 12/01/2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:ED3AD72C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20170009**

Processo Administrativo nº. 415/2016. Pregão Presencial nº. 9-031/2016. Contrato nº. 20170009. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: MMD Pinheiro Neto Com. de Moveis Eireli-Me. Objeto: Aquisição de material de informática, para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde do município de Barcarena/PA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 353 dias, contados de 12.01 à 31.12.2017. Valor: R\$ 67.925,00. Dotação orçamentária: 10; 10.14; 10.122.0092.2.090; 10.302.0074.2.100; 10.302.0074.2.101. 10; 10.15; 10.301.0078.2.108; 10.302.0074.2.115; 4.4.90.52.00. Assinatura: 12/01/2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F6341022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20170011**

Processo Administrativo nº. 403/2016. Pregão Presencial nº. 9-028/2016. Contrato nº. 20170011. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado: R. Cardoso Dias-Epp. Objeto: Serviços de reprografia, confecção e impressão de material gráfico. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 349 dias, contados de 16.01 à 31.12.2017. Valor: R\$ 69.800,00. Dotação orçamentária: 18; 18.12; 12.122.0092.2.169; 18.14; 12.361.0044.2.195 - 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.63. Assinatura: 16/01/2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1FB859DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20170012**

Processo Administrativo nº. 403/2016. Pregão Presencial nº. 9-028/2016. Contrato nº. 20170012. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda-Me. Objeto: Serviços de reprografia, confecção e impressão de material gráfico. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 349 dias, contados de 16.01 à 31.12.2017. Valor: R\$ 43.600,00. Dotação orçamentária: 18; 18.12; 12.122.0092.2.169; 18.14; 12.361.0044.2.195 - 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.63. Assinatura: 16/01/2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AA6D4182

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20170013**

Processo Administrativo nº. 403/2016. Pregão Presencial nº. 9-028/2016. Contrato nº. 20170013. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado: MMD Pinheiro Neto Com. de Moveis Eireli-Me. Objeto: Serviços de reprografia, confecção e impressão de material gráfico. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 349 dias, contados de 16.01 à 31.12.2017. Valor: R\$ 19.490,00. Dotação orçamentária: 18; 18.12; 12.122.0092.2.169; 18.14; 12.361.0044.2.195 - 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.63. Assinatura: 16/01/2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2CAD8051

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. Nº. 20170014**

Processo Administrativo nº. 403/2016. Pregão Presencial nº. 9-028/2016. Contrato nº. 20170014. Contratante: Secretaria Municipal

de Educação. Contratado: Gráfica Martins Com. e Serviços Ltda. Objeto: Serviços de reprografia, confecção e impressão de material gráfico. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 349 dias, contados de 16.01 à 31.12.2017. Valor: R\$ 22.640,00. Dotação orçamentária: 18; 18.12; 12.122.0092.2.169; 18.14; 12.361.0044.2.195 - 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.63. Assinatura: 16/01/2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:38FFE4F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20170015**

Processo Administrativo nº. 403/2016. Pregão Presencial nº. 9-028/2016. Contrato nº. 20170015. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Impessus Bel Comércio & Serviços Eireli-Me. Objeto: Serviços de reprografia, confecção e impressão de material gráfico. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 349 dias, contados de 16.01 à 31.12.2017. Valor: R\$ 103.989,75. Dotação orçamentária: 18; 18.12; 12.122.0092.2.169; 18.14; 12.361.0044.2.195 - 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.63. Assinatura: 16/01/2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:972B2546

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20170016**

Processo Administrativo nº. 403/2016. Pregão Presencial nº. 9-028/2016. Contrato nº. 20170016. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Robson Rodrigues Lopes-Me. Objeto: Serviços de reprografia, confecção e impressão de material gráfico. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 349 dias, contados de 16.01 à 31.12.2017. Valor: R\$ 42.190,00. Dotação orçamentária: 18; 18.12; 12.122.0092.2.169; 18.14; 12.361.0044.2.195 - 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.63. Assinatura: 16/01/2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2B11A637

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. Nº. 20170022**

Processo Administrativo nº. 409/2016. Processo Licitatório Tomada de Preços nº. 2-007/2016. Contrato nº. 20170022. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: J M Miranda Construção Civil Ltda-Epp. Objeto: Execução, sob o regime de empreitada por preço global, de obras e serviços de engenharia para construção de três trapiches, sendo dois com rampas, ambos em madeira, zona rural do Município de Barcarena/PA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 90 dias. Valor Total: R\$ 310.837,05. Dotação orçamentária: 02; 0221; 26.782.0086.1.059; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Assinatura: 30/01/2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9187D005

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20170023**

Processo Administrativo nº. 409/2016. Processo Licitatório Tomada de Preços nº. 2-007/2016. Contrato nº. 20170023. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: L & R do Brasil Com e Serviços de Construções Ltda-Me. Objeto: Execução, sob o regime de empreitada por preço global, de obras e serviços de engenharia para fabricação e instalação de quarenta abrigos para parada de ônibus, zona urbana do Município de Barcarena/PA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 120 dias. Valor Total: R\$

179.200,93. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.451.0081.1.042; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Assinatura: 20/01/2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:074D9B94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20170024**

Processo Administrativo nº. 409/2016. Processo Licitatório Tomada de Preços nº. 2-007/2016. Contrato nº. 20170024. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: Cotas Construções e Serviços Ltda-Epp. Objeto: Execução, sob o regime de empreitada por preço global, de obras e serviços de engenharia para construção de uma ponte em madeira, na comunidade tauerá, igarapé do Alexandre, ilha das onças, zona rural do município de Barcarena/PA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 90 dias. Valor Total: R\$ 30.373,55. Dotação orçamentária: 02; 0221; 26.782.0086.1.059; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Assinatura: 27/01/2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DCE85E7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20170025**

Processo Administrativo nº. 409/2016. Processo Licitatório Tomada de Preços nº. 2-007/2016. Contrato nº. 20170025. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: Construtora Madureira Ltda-Me. Objeto: Execução, sob o regime de empreitada por preço global, de obras e serviços de engenharia para revestimento primário e construção de ponte, em estrada vicinal, no ramal Guajará de serraria, rio mucuruçá, zona rural do município de Barcarena/PA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 80 dias. Valor Total: R\$ 38.553,52. Dotação orçamentária: 02; 0221; 26.782.0086.1.059; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Assinatura: 12/01/2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3F2C7D02

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECISÃO DE RECURSO DE HABILITAÇÃO**

*Processo Licitatório n. 139/2016-FMAS-CPL
Pregão Presencial n. 061/2016*

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção de carimbos e chaves, prestação de serviços de cópia de chaves, abertura de armários, gaveteiros, portas e instalação de fechaduras para armários e portas que atenda o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Recorrente: Cleudiane dos Santos Lima Lopes 01369374208

Aos 25 dias do mês de JANEIRO de 2017, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, no sala onde é instalada a Comissão Permanente de Licitação, a Equipe de Pregão, procedeu a apreciação da peça de **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa *Cleudiane dos Santos Lima Lopes 01369374208*. Procedemos aos argumentos da presente:

Da Regularidade

A recorrente ingressou junto à CPL com pleito de recurso verbal formulado no curso da sessão de pregão, logo após a Decisão de Habilitação, perfazendo a regularidade formal da peça. Da mesma forma, tempestiva e regular, ingressou com peça de Razões de Recurso junto ao Protocolo desta Comissão Permanente de Licitação. Em sua peça de recurso, tanto verbal quando em razões, versa sobre alguns pontos do curso procedimental, como segue: (i.) Do

reconhecimento e forma de classificação das empresas para credenciamento nas condições de beneficiárias do previsto na Lei Complementar n. 123/2006, uma vez que a mesma não fora enquadrada em tais benefícios, assim como o credenciamento da empresa **T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA – EPP**; (ii.) A apresentação pela proponente vencedora de proposta sem a indicação da MARCA dos produtos ofertados, e; (iii.) O aceite pela Equipe de Pregão de documento de Balanço Patrimonial da empresa sem o regular registro perante a Junta Comercial, conforme previsto em Edital. Estes, de forma breve, os argumentos de recurso.

Da Participação da Recorrente como Microempreendedor Individual e dos Argumentos do Credenciamento da empresa T. S. DOS SANTOS E CIA LTDA - EPP

As regras editalícias, conforme determinado na própria Lei Federal n. 8.666/1993, versam sobre matéria que vincula as partes e determina que aqueles que sejam interessados em participar do certame à estas estarão submetidos. O mesmo ocorre para a Administração Pública, que ao emitir edital resta vinculada ao documento.

Tão clara é tal assertiva que é prevista a possibilidade de impugnação do instrumento de edital pelos interessados, participantes ou não do certame, pessoas físicas ou jurídicas, como meio de requerer sua revisão caso possam detectar qualquer irregularidade que cerceie a concorrência ou possa viciar o procedimento.

Pois bem, neste raciocínio temos que as empresas qualificadas como ME ou EPP, previamente descritas pela Lei Complementar n. 123/2006, possuem benefícios decorrentes desta norma quanto à sua participação em procedimentos de licitação. Assim, para garantia da participação nesta condição, representatividade correta no momento da fase de lances, que se faz necessário que no momento do credenciamento sejam apresentados documentos que atestem a regularidade de contribuição na forma preconizada pela referida Lei Complementar.

Ao prever as regras gerais para participação em licitação o edital não visa proteger ou diferenciar ao alvedrio da norma, nesse sentido exigem-se condições e documentos que podem ser apresentados por todos, neste sentido a prova de regularidade de microempresa (forma de tributação, não somente de constituição) é um instrumento necessário para tal aferição, seguindo o disposto em edital.

Tal circunstância é tão lúdima que em julgados reiterados ac cortes nacionais tem entendido, em situação análoga, que a Micro e Pequena empresa, mesmo isentas de provarem escrituração para fins tributários, como previsto na norma, podem ter tal documento exigido para a finalidade de apuração de capacidade econômico financeira junto a procedimentos de licitação, vide o entendimento colacionado abaixo:

DECISÃO: ACORDAM os integrantes da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em manter a sentença em sede de reexame necessário. EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO - MANDADO DE SEGURANÇA - LICITAÇÃO - MICROEMPRESA DESABILITADA - TRATAMENTO DIFERENCIADO - EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE BALANÇO PATRIMONIAL MANTIDA - BALANÇO PATRIMONIAL APRESENTADO COM VALIDADE - CONCESSÃO DA ORDEM - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA EM SEDE DE REEXAME NECESSÁRIO. (TJPR - 4ª C. Cível - RN - 1247507-9 - Francisco Beltrão - Rel.: Hamilton Rafael Marins Schwartz - Unânime - - J. 07.10.2014)

(TJ-PR - REEX: 12475079 PR 1247507-9 (Acórdão), Relator: Hamilton Rafael Marins Schwartz, Data de Julgamento: 07/10/2014, 4ª Câmara Cível)

Neste sentido, ao prever a necessidade de apresentação de documento específico, como informado no item 29.5, transcrito na peça pela recorrente, especificamente os documentos de “declaração firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, juntamente com a comprovação de enquadramento emitida pela Junta Comercial” o Edital inseriu no ordenamento, mesmo que de forma limitada seus efeitos somente ao certame em questão, a necessidade de apresentação dos referidos documentos para satisfazer a finalidade da análise de condições de participação.

De forma objetiva, compulsando os autos, temos nos documentos de credenciamento o documento denominado de “Certificado da

Condição de Microempreendedor Individual”, emitido de forma eletrônica apresentado naquele momento sem assinatura de qualquer representante, que atestaria a condição de microempreendedor. Tal documento poderia ser tido, em máxima análise, como o documento de “comprovação de enquadramento emitida pela Junta Comercial”, todavia inexistente qualquer documento que evidencie aprova do outro documento, qual seja, “declaração firmada por contador”.

O presente entendimento, observado os registros procedimentais acima, evidencia que o pleito de credenciamento da empresa **T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA – EPP**, seguindo o disposto em edital, possui os documentos de “Declaração de Enquadramento” devidamente assinada por contador, assim como a Certidão Simplificada Digital da JUCEPA, ou seja, alberga os requisitos dispostos e apresentados no próprio Edital. Registra-se que a Recorrente apresenta como sendo, sob seu entendimento, documento denominado de “Declaração de Enquadramento de EPP”, o qual conota ser um modelo da própria JUCEPA, o mais correto. Todavia, justamente por ser um modelo, ou seja, não vinculado, é que se entende que o documento apresentado preenche os requisitos necessários à finalidade em questão.

Não se verifica, por oportuno, qualquer vício nos credenciamentos, seja pelo fato de não terem sido garantidos os benefícios da Lei Complementar n. 123/206 à empresa **Cleudiane dos Santos Lima Lopes 01369374208**, assim como, o reconhecimento dos benefícios em questão para a empresa **T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA – EPP**, pelo que se entendem como **IMPROCEDENTES** os argumentos apresentados.

Dos argumentos de proposta sem marca

Alega a recorrente, ainda, que a proposta vencedora, da empresa **T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA – EPP**, possui vícios e que tais não podem ser aceitos uma vez que em casos pregressos, licitações anteriores, empresas foram desclassificadas justamente por não apresentarem “Marcas”, inclusive o representante da empresa já fora desclassificado nesta condição.

Novamente retorna-se ao instrumento editalício. Nos itens do Edital, onde se refere a forma e condições da proposta, são inferidas diversas condições e exigências que passam a ser necessárias a empresa em sua documentação. Neste sentido se verifica que a exigência de apresentação de marca não é prevista no edital, por conseguinte jamais poderia a Equipe de Pregão desclassificar uma proposta por vício de informação que não é previsto no edital.

Assim tem-se como improcedente o pleito de recurso neste item.

Registro de Balanço na Junta Comercial

Afirma a recorrente que a empresa **T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA – EPP** apresentou documento de balanço patrimonial sem o devido registro na Junta Comercial, conforme preconizado no item 59.4.a.2 do Edital, que prevê expressamente tal necessidade.

No presente caso ocorre uma situação reversa, o instrumento que impõe condição ao certame dispõe de forma diversa da legislação, tal fato – inclusive – poderá acarretar revisão dos futuros instrumentos de edital.

Conforme previsto no Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, devidamente regulamentado pela Instrução Normativa RFB Nº 1.420, de 19 dezembro de 2013, a forma de apresentação dos documentos de escrituração contábil fiscal eletrônica seguem disposições diversas do previsto na lei geral, estabelecendo que a prova de registro perante o conselho comercial é o próprio envio do documento. Tal situação é pacífica para a Equipe de Pregão uma vez que nestes próprios dispositivos são estabelecidos prazos diversos para a apresentação e registro do Balanço Patrimonial referente ao exercício pregresso.

No presente caso, de forma diversa dos demais, o Edital não poder impor condição diversa de norma, o que não se observa nos itens pregressos, devendo ser acatado entendimento que decorre de aplicação direta da norma, o que fora perfeitamente adequado ao caso concreto.

Neste sentido correto o entendimento da Equipe de Pregão, devendo ser julgado como improcedente o pleito de recurso apresentado.

Da Conclusão

Considerando os entendimentos colacionados acima tem por bem entender que o **RECURSO** apresentado pela empresa **Cleudiane dos Santos Lima Lopes 01369374208** é tempestivo o recurso e, apreciando o mérito de seus argumentos, o julgar como **IMPROCEDENTE**.

S.M.J. estes são os entendimentos que submetemos para convalidação da autoridade superior para posterior publicação no meio oficial, qual seja, o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO

Pregoeira

Publicado por:

Euler de Oliveira Rosa

Código Identificador:E268EDF1

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO DE
RECURSO**

Processo Licitatório n. 139/2016-FMAS-CPL

Pregão Presencial n. 061/2016

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção de carimbos e chaves, prestação de serviços de cópia de chaves, abertura de armários, gaveteiros, portas e instalação de fechaduras para armários e portas que atenda o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Recorrente: Cleudiane dos Santos Lima Lopes 01369374208

Canaã dos Carajás, PA 26 de janeiro de 2017.

Em análise do presente procedimento de licitação, tombado sob a designação e numeração acima informada, observo o protocolo de pleito de **RECURSO** formulado pela empresa **Cleudiane dos Santos Lima Lopes 01369374208**, o qual fora proposto de forma tempestiva no curso da sessão de pregão, após a fase de habilitação, assim como teve seus documentos de razões juntados de forma tempestiva.

Argumenta que seria irregular o seu não credenciamento aos benefícios da Lei Complementar n. 123/2006 e que os documentos de credenciamento da empresa **T. S. DOS SANTOS E CIA LTDA – EPP** estariam equivocados para seu credenciamento nesta condição. Compulsando os autos verifico que – de fato – a empresa **Cleudiane dos Santos Lima Lopes 01369374208** deixou de apresentar a Declaração Firmada por Contador, informando sua condição de MEI (equiparável à ME ou EPP, na forma do art. 18-E, § 2o, da LC n. 123/2006), o que confirma a exatidão da decisão pelo não conhecimento do presente RECURSO.

Da mesma forma, em face dos documentos que neste momento são conferidos novamente, apresentados pela empresa **T. S. DOS SANTOS E CIA LTDA – EPP**, esta demonstrou plena correção ao exigido em edital pelo que correto seu credenciamento com os benefícios da Lei Complementar n. 123/2006. Improcedente o recurso neste argumento.

Sobre os argumentos do vício da proposta da empresa **T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA – EPP** compulsando o próprio Edital vislumbro que inexistem qualquer previsão para que seja exigido o item que se pretende, neste sentido deve ser apreciado como **IMPROCEDENTE** o recurso proposto.

Por fim, quanto aos argumentos apresentados, sobre o registro do Balanço Patrimonial se verifica que a empresa é usuária do sistema de escrituração fiscal digital (SPED) que impõe a forma específica de depósito dos documentos de balanço, na estrita forma como apreciado pela Equipe de Pregão, resta assim como **IMPROCEDENTE** o argumento da Recorrente.

Nesta forma recebo o recurso apresentado pela empresa **Cleudiane dos Santos Lima Lopes 01369374208** em face de sua regularidade e tempestividade e, no mérito, tenho por bem o julgar como **IMPROCEDENTE**. Determino a regular divulgação da presente decisão através dos meios oficiais de praxe, em especial do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Euler de Oliveira Rosa

Código Identificador:EDCCA82E

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ
DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM**

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 004/2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS- IDURB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 216/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CARLOS HENRIQUE SILVA OLIVEIRA, cargo/função ASSESSOR ESPECIAL I, autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 29/01/2017 - 31/01/2017, a serviço do IDURB com direito às respectivas diárias objetivando ir na UFPA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ, sendo 220,00, cada diária, sendo um total de R\$ 660,00 conforme preceitua O Decreto Municipal Nº 216/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 27 dias de Janeiro de 2017.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM

Presidente do IDURB.

PORT.619/2015-GP

Publicado por:

Alisson Barbosa Milhomem

Código Identificador:5965D151

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ
DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM**

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 005/2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS- IDURB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 216/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ALISSON BARBOSA MILHOMEM, cargo/função PRESIDENTE, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ no período: 29/01/2017 - 31/01/2017, a serviço do IDURB com direito às respectivas diárias objetivando ir na UFPA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ, sendo 250,00, cada diária, sendo um total de R\$ 750,00 conforme preceitua O Decreto Municipal Nº 216/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 27 dias de Janeiro de 2017.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM

Presidente do IDURB.
PORT.619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhomem
Código Identificador:81FAE614

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E
LAZER**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 23/01/2017 foi Adjudicado e Homologado o Pregão Presencial n.001/2016/SRP-FUNCEL;

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais esportivos em geral para suprir as necessidades desta Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás.

Vencedores:

J. HENRIQUE BORGES FILHO REFRIGERAÇÃO-EIRELI-EPP.

CNPJ:17.125.099.0001-50

Valor Total: R\$90.413, 40 (noventa mil quatrocentos e treze reais e quarenta centavos).

C. DE SOUZA COMÉRCIO VAREJISTA-ME

CNPJ: 08.705.737/0001-11

Valor Total: R\$131.078,00 (cento e trinta e um mil e setenta e oito reais)

Canaã dos Carajás, 23 de Janeiro de 2017

RIDIVAN CLAIREFONT DE SOUZA MELLO NETO

Pregoeiro

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Canaã dos Carajás através da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, convoca as empresas C. DE SOUZA COMÉRCIO VAREJISTA-ME e J. HENRIQUE BORGES FILHO REFRIGERAÇÃO-ME, vencedoras do Processo Licitatório n.09/2016/001-FUNCEL, na modalidade Pregão Presencial n. 001/2016/SRP para assinatura das atas de registro de preços decorrente do referido processo.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas no ato convocatório do referido processo licitatório e em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Canaã dos Carajás-PA, 23 de Janeiro de 2017

RIDIVAN CLAIREFONT DE SOUZA MELLO NETO

Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Licitatório n. 09/2016/001-FUNCEL
Pregão Presencial n. 001/2016/SRP-FUNCEL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Processo Licitatório n.

09/2016/001-FUNCEL, na modalidade Pregão Presencial n.001/2016/SRP-FUNCEL, que tem como objetivo o Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais esportivos em geral para suprir as necessidades desta Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás.

Vencedores: C. DE SOUZA COMÉRCIO VAREJISTA-ME e J. HENRIQUE BORGES FILHO REFRIGERAÇÃO-ME.

Canaã dos Carajás-PA, 23 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:75D055DF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA avisa que fará realizar no dia 10 de fevereiro de 2017 às 09hs:00 min., na sala da Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal, **PROCESSO LICITATÓRIO nº 071/2017/PMCC-CPL** – Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017/SRP**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI) e (EPC), visando atender as necessidades da secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás - PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site <http://www.canaadascarajas.pa.gov.br/editais/>. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722 e/ou cpl@canaadascarajas.pa.gov.br.

CLEUDENICE B. DE MACEDO

Pregoeira

Dec. Nº 863/2016-GP

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:9FF4FA2A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 199/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 431/2013-GP de cedência sem ônus para órgão de origem do Servidor Público o Sr. Eliezer Teixeira de Sousa, publicada aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2013;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2017 emitido pela Câmara Municipal de Canaã dos Carajás que reencaminha da cedência o Servidor Público Sr. Eliezer Teixeira de Sousa ao órgão de origem, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER RETORNO DA CESSÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL o Sr. **Eliezer Teixeira de Sousa**, CPF nº. 812.936.153-15, matrícula nº 0100448, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Administrativos, junto à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 26 de janeiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:2F73D498

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 200/2017

Portaria n.º 200/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 001/2017 emitido pela Fundação de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL, na qual solicita a cedência sem ônus para o órgão de origem do Servidor Municipal Sr. Eliezer Teixeira de Sousa;

CONSIDERANDO o Art. 148 da Lei Municipal n.º 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, com ônus para o órgão de destino, o servidor público, Sr. **Eliezer Teixeira de Sousa**, matrícula n.º 0100448, CPF n.º 812.936.153-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Administrativos, para a **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - A Cedência concedida terá o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme estabelece o Artigo 212 da Lei Municipal n.º 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás, podendo ser revogada a qualquer tempo, segundo critério de conveniência da Administração Municipal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 26 de Janeiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:20DC0925

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 201/2017

Portaria n.º 201/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1404/2014-GP de cedência sem ônus para órgão de origem do Servidor Público o Sr. Divailton Moreira Souza, publicada aos 02 (dois) dias do mês de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 003/2017 emitido pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL que reencaminha da cedência o Servidor Público Sr. Divailton Moreira Souza ao órgão de origem;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER RETORNO DA CESSÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL o Sr. **Divailton Moreira de Souza**, CPF n.º.

826.608.082-87, matrícula n.º 101152, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Administrativos, junto a **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 26 de janeiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:89C99A6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 203/2017

Portaria n.º 203/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 855/2016-MP/PGJ emitido pelo Ministério Público do Estado do Pará – Procuradoria Geral de Justiça, na qual solicita a cedência sem ônus para o órgão de origem da Servidora Municipal Sra. Leidiane Diniz Pinheiro;

CONSIDERANDO o Art. 49 c/c art. 52, inciso VII da Lei Municipal n.º 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, com ônus para o órgão de destino, a servidora pública, Sra. **Leidiane Diniz Pinheiro**, matrícula n.º 101206, CPF n.º 703.972.012-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, para o **Ministério Público do Estado do Pará – Procuradoria Geral de Justiça**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - A Cedência concedida terá o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme estabelece o Artigo 212 da Lei Municipal n.º 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás, podendo ser revogada a qualquer tempo, segundo critério de conveniência da Administração Municipal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 26 de Janeiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:A5824E4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 204/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Agna Maria da Silva**, CPF nº. 782.838.091-72, matrícula nº 100661, para assumir a função gratificada de Diretor de Escola – DEE-FG IV na EMEF Carlos Henrique, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário, em especial Portaria nº 164/2017-GP..

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 27 de janeiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel Souza Silva

Código Identificador:5A85722C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 205/2017

Portaria n.º 205/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a Portaria nº 190/2017 – GP, que Delegar competência à Servidora Sra. Alexania de Moraes Sisnando Santos, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, inscrita no CPF sob nº 499.256.013-04 e a Sra. Sueyde Meira dos Santos, inscrita no CPF sob nº 370.391.482-34, lotado no cargo de Gestor de Coordenação – Nível Médio da Coordenadoria de Administração e Finanças (COOAFIS, para ter acesso a documentos e transações referentes às contas bancárias no Banco do Brasil S/A, a seguir listadas, de titularidade no Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.443.689/0001-33.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 27 de janeiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel Souza Silva

Código Identificador:6103A3AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO N.º. 002/2017

Dispõe sobre a Prestação do Terceiro Quadrimestre das Contas dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao ano de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 019 de 29 de Setembro de 1997;

Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 26 de Janeiro do corrente ano, registrada em Ata de número um (02) de 2017;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de conta do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, referente ao terceiro Quadrimestre de ano de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ISMERALDA FERREIRA DE SOUZA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Daniel Souza Silva

Código Identificador:BCF6C025

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N.º 075/2017. De 27 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**, considerando viagem do Titular a Belém – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 29/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 27 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Ciente:**RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**

Vice-Prefeito

Publicado por:

Luci Teresinha Piazza

Código Identificador:A20D11DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N.º 062/2017. De 24 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe de Gabinete, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, o sr. **DANILLO JESUS VIEIRA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luci Teresinha Piazza

Código Identificador:A2D3A446

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 033/2017. De 19 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ELAINE CRISTINA DA SILVA** para coordenar as atividades desenvolvidas junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) – Nível I, órgão afeto à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:AD5B9EA7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 077/2017. De 27 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Superintendente – Nível I (Código 11.1.3), com lotação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **WILKER LOPES SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:63CE6FD9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 076/2017. De 27 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal, com lotação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:345FE5D9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 071/2017. De 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenadora de Planejamento – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, a sra. **DARLENE BORGES MACHADO FERREIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:AF4CFB15

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 070/2017. De 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Patrimônio – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, o sr. **VALDEMAR RODRIGUES FERREIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:612B7F82

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 069/2017. De 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador da Guarda Municipal – Nível I, com lotação junto à

Secretaria de Gestão e Planejamento, o sr. **ISAÍAS TAVARES PEREIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:D79CFF78

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 0105/2017. De 27 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o MEMO. Nº 025/2017, de 17 de janeiro de 2017, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de Secretária da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Maria Aparecida Rosa", a sra. **JOSELITA ALVES LIMA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:BADC2259

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 0104/2017. De 27 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o MEMO. Nº 025/2017, de 17 de janeiro de 2017, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de Secretária da Escola Municipal de Tempo Integral "Antonio de Freitas", a sra. **CRISTIANE MOURA COELHO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:C37041FC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 0103/2017. De 27 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o MEMO. Nº 025/2017, de 17 de janeiro de 2017, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de Secretária da Escola Municipal de Tempo Integral "Jason Severino de Lima", a sra. **HERYCA KALIANA LIMA LEMES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:A0EE6040

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 0102/2017. De 27 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o MEMO. Nº 025/2017, de 17 de janeiro de 2017, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de Secretária da Escola Municipal de Tempo Integral "Francisco Alencar", a sra. **CLEODIANE FERREIRA GOMES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:E34D021B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 0101/2017. De 27 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o MEMO. Nº 025/2017, de 17 de janeiro de 2017, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de Secretária da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Nova República", a sra. **KARINA ALMEIDA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:EAF3B58B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 0100/2017. De 27 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o MEMO. Nº 025/2017, de 17 de janeiro de 2017, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de Secretária da Escola Municipal de Tempo Integral “Mata Verde”, a sra. **CAROLINE DE SOUSA LIMA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:10C5FE11

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 099/2017. De 27 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o MEMO. Nº 025/2017, de 17 de janeiro de 2017, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de Secretária da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Atiorô”, a sra. **SAMARA SIQUEIRAS DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:4A10F52D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 098/2017. De 27 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o MEMO. Nº 025/2017, de 17 de janeiro de 2017, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de Secretária da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Vinte de Abril”, com lotação junto à Secretaria de Educação, a sra. **ELIANA SOUZA DO NASCIMENTO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:C35391CF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 097/2017. De 27 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o MEMO. Nº 025/2017, de 17 de janeiro de 2017, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de Secretário da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Menonita Comunidade Loga”, o sr. **KAIO PEREIRA DE ALMEIDA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:4E44CA7D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 096/2017. De 27 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o MEMO. Nº 025/2017, de 17 de janeiro de 2017, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de Secretária da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Teófilo Aguiar”, a sra. **LUCIANA CRISTINA PAIVA CARNEIRO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:5E6C3A72

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 095/2017. De 27 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o MEMO. Nº 025/2017, de 17 de janeiro de 2017, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de Secretária da Escola Municipal “Semente do Futuro – APAE”, a sra. **JAQUELINE ARAÚJO CUNHA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:6869D66A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 094/2017. De 27 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o MEMO. Nº 025/2017, de 17 de janeiro de 2017, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de Secretária da Escola Erc. Inst. Básica e Profissional Assembleia de Deus, com lotação junto à Secretaria de Educação, a sra. **EVA PEREIRA MARINHO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:3C906EF7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 093/2017. De 27 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o MEMO. Nº 025/2017, de 17 de janeiro de 2017, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de Secretária da Escola Municipal de Tempo Integral “Marizete Figueiredo”, a sra. **LYLIAM CARMEM TAVARES FURTADO SIROTHEAU CORREIA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:842579CE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 092/2017. De 27 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o MEMO. Nº 025/2017, de 17 de janeiro de 2017, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de Secretária da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Senhor do Bonfim”, a sra. **TAMARA ALVES DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:602FD179

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 091/2017. De 27 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o MEMO. Nº 025/2017, de 17 de janeiro de 2017, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de Secretária da Escola Municipal de Educação Infantil “Presbiteriana Passo a Passo”, a sra. **ANDRESSA DA SILVA RODRIGUES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:C2889A34

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 090/2017. De 27 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o MEMO. Nº 025/2017, de 17 de janeiro de 2017, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de Secretário da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Pio XII”, o sr. **FABRÍCIO SANTOS CARVALHO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:7AE9BFDD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 089/2017. De 27 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o MEMO. Nº 025/2017, de 17 de janeiro de 2017, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de Secretária da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Luzilaide Santos Cruz”, a sra. **JANETE FERREIRA DOS ANJOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:12864C92

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 088/2017. De 27 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o MEMO. Nº 025/2017, de 17 de janeiro de 2017, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de Secretária Escolar da Creche Municipal “Noêmia Vieira Cruz”, a sra. **CLEONICE CARVALHO LEITE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:2F78ADE6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 087/2017. De 27 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o MEMO. Nº 025/2017, de 17 de janeiro de 2017, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de Secretária da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Maria de Fátima”, a sra. **ADRIANA SANTOS DA SILVA FIGUEIREDO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:42F257A4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 086/2017. De 27 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o MEMO. Nº 025/2017, de 17 de janeiro de 2017, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental “Menonita Comunidade Loga”, a professora **MIRIAN PEREIRA SOUSA LEAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:BD885407

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 085/2017. De 27 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o MEMO. Nº 025/2017, de 17 de janeiro de 2017, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Passo a Passo, a sra. **VIVIANE OLIVEIRA SANTOS BORGES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:EB2A19D2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 0106/2017. De 27 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar, ao servidor **RONALDO RODRIGUES FERREIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Superintendente – Nível III, com lotação junto à Secretaria de Finanças, poderes para assinar os Alvarás de Licença e de Funcionamento emitidos pelo DMA/SEFIN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:183E75B4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 084/2017. De 27 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o OF. Nº 128/2017-GABINETE/DIREÇÃO, de 24 de janeiro de 2017, do 12º Centro Regional de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, ao 12º Centro Regional de Saúde, o servidor **JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Administrador, com ônus para o órgão de destino.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:604F372C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 083/2017. De 27 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica designada, para atuar como **Gestora do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Conceição do Araguaia (FMHIS)**, a sra. **NÚBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:9DD8DCF3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 082/2017. De 27 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica designado, para atuar como **Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Conceição do Araguaia (FMDR)**, o sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:908A54B6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 081/2017. De 27 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica designada, para atuar como **Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição do Araguaia (FMDCA)**, a sra. **NÚBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:61735B50

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 080/2017. De 27 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica designada, para atuar como **Gestora do Fundo Municipal de Apoio à Cultura de Conceição do Araguaia (FMAC)**, a sra. **ÉLIDA ELENA MOREIRA**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:02C06592

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 079/2017. De 27 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica designado, para atuar como **Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Conceição do Araguaia (FMMA)**, o sr. **AMARILDO SOUSA COSTA**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:76249E0B

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ****SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM CARÁTER
EXCEPCIONAL EDITAL SDU - Nº 001/2017**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM CARÁTER EXCEPCIONAL QUE ESTABELECE NORMAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ - SDU, PARA OS CARGOS DISCRIMINADOS NO EDITAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 17.758 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano de Marabá- SDU, torna de conhecimento dos interessados (as) que realizará seleção para o preenchimento de vagas para a categoria profissional acima mencionada, na forma da contratação temporária e de interesse público para a prestação de serviço relacionados as atividades operacionais desta superintendência.

1.2 - A presente Seleção obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade.

2. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

2.1 - O critério de seleção será apresentação do currículo e entrevista ao candidato de caráter eliminatório e classificatório, valendo no máximo 100 pontos, sendo 50% do currículo, e 50% da entrevista.

2.2 - A Seleção ocorrerá da seguinte forma: dias 01 e 02 de fevereiro prazo para inscrição; dia 03 de fevereiro das 09hs às 16hs entrevista dos inscritos; dia 07 de fevereiro publicação da classificação; dia 08 de fevereiro prazo para recurso e dia 10 de fevereiro publicação do resultado final e apresentação dos aprovados.

3. DAS VAGAS

CARGO	REQUISITOS BÁSICOS	TOTAL DE VAGAS	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO BASE
Engenheiro Civil	Estudar a viabilidade técnica, elaborar, fiscalizar e coordenar a execução de projetos e construções, ampliações e/ou reformas de prédios; executar vistorias técnicas em edificações e outros imóveis destinados ao uso da SDU; fiscalizar o cumprimento dos contratos administrativos, em seus aspectos técnicos, firmados pelo instituição na área de construção civil; inspecionar a execução dos serviços técnicos e das obras da SDU, apresentando relatórios sobre o andamento dos mesmos; emitir pareceres técnicos sobre projetos, obras e serviços no âmbito da engenharia civil; elaborar laudos técnicos inclusive de avaliação de imóveis, em processo administrativo, e executar outras atividades correlatas.	01	36h/s	1.409,98
Assistente	Desenvolver atividades de execução	07	36h/s	1.056,11

Administrativo	de técnicas administrativas, abrangendo recursos humanos, materiais, financeiros, serviços de digitação e atividades correlatas, nos diversos setores da SDU. Nível médio de escolaridade.			
Auxiliar Administrativo	Prestar serviços de digitação, redigir expediente sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos; auxiliar nos serviços de organização e manutenção de cadastro, arquivo e outros instrumentos de controle administrativo; distribuir e encaminhar papéis e correspondências no setor de trabalho; auxiliar nos serviços de atendimento e recepção ao público; executar atividades auxiliares de apoio Administrativo; zelar pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefe imediata a necessidade de consertos e reparos; atender e encaminhar as partes que desejam falar com as chefias; executar outras atividades afins. Nível médio de escolaridade.	17	36h/s	1.056,11
Agente de Serviço de Conservação e Limpeza	Lavar louças e utensílios de copa e cozinha; preparar e transportar bandejas com alimentação e recolhê-las; manter o local de trabalho sempre em condições perfeitas de higiene; limpar e conservar prédios e dependências da SDU; lavar sanitários, remover lixos e detritos; limpar móveis, utensílios e equipamentos de escritórios; distribuir documentos, mensagens, encomendas e outros, interna e externamente, quando solicitado, e executar atividades correlatas. Nível fundamental de escolaridade.	02	36h/s	937,00
Motorista	Dirigir veículos de passageiros; manter os veículos em condições de conservação, funcionamento e limpeza; manter renovada sua Carteira Nacional de Habilitação; executar outras tarefas afins. Portador de CNH AB.	03	36h/s	1.056,11

4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 - São requisitos para a inscrição:

- ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- ter, na data da inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- ser eleitor, estar quite com a Justiça Eleitoral;
- estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- possuir Carteira de Identidade (RG);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- PIS/PASEP;
- comprovante de residência;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos dependentes se possuir;
- possuir requisitos exigidos para o cargo e demais qualificações requeridas no processo seletivo;
- não ter sido desligado da administração por falta disciplinar;
- conhecer as exigências estabelecidas neste Edital;
- estar quite com o serviço militar, no caso do sexo masculino;
- atestado de sanidade física e mental.
- CNH para motorista, categoria A/B.

4.2 - Na hipótese da não apresentação da documentação prevista no item anterior para fins de formalização do contrato, o candidato classificado será automaticamente ELIMINADO.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 - Para se inscrever o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste Edital, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer o emprego ao que concorre.

5.2 - As inscrições serão gratuitas e realizadas, exclusivamente, mediante entregar de curriculum, observado o quadro de vagas descrito no item 3, nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2017, na sede da Superintendência, no setor de Recursos Humanos, onde o candidato será formalmente convocado para comparecer no dia 03 de fevereiro para avaliação em entrevista, que ocorrerá das 09hs às 16hs.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e eventuais aditivos, bem como de quaisquer outros avisos, erratas ou comunicados publicados no site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

6.2 - A participação neste Processo Seletivo Simplificado iniciar-se-á pela entrega do curriculum, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas no presente Edital.

6.3 - A inscrição somente será realizada mediante o preenchimento da ficha de Inscrição do Candidato e entrega do curriculum no Setor de Recursos Humanos desta Superintendência.

6.4 - As inscrições para este Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas.

6.5 - Os candidatos serão responsáveis pelos dados cadastrais informados no ato da sua inscrição.

6.6 - Para realizar a inscrição o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

- estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo Simplificado;
- preencher a ficha de inscrição na data, local e horário indicados no item 6.9;
- conferir atentamente os dados informados no ato da inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade as informações prestadas;

6.7 - Não será devolvida a documentação entregue pelos candidatos no ato da inscrição;

6.8 - O candidato que prestar falsas, inexatas ou que não satisfizer a todas as condições estabelecidas no presente Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, serão anulados todos os atos decorrentes, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e que o fato seja constatado posteriormente;

6.9 - A inscrição poderá ser realizada no Setor de Recursos Humano da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, localizada a Avenida VP -08- Folha 26, Quadra 07, Lote 04, 3º andar-Nova Marabá, das 08h30 as 14h, não será aceita inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido.

7.0 - Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alterações;

7.1 - a veracidade e comprovação das informações contidas na Ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

7. REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

7.1 - Ter sido aprovado no presente Processo Seletivo Simplificado;

7.2 - Preenchimento das exigências contidas no item 4;

8. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 - Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na Análise e pontuação na entrevista e curriculum e critérios de desempate.

8.2 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média obtida, expressa com 02 (duas) casas decimais.

8.3 - Para os candidatos que não se enquadrarem no subitem anterior, na hipótese de igualdade de pontos, o desempate será feito através dos seguintes critérios, por ordem de preferência:

- Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;
- Maior nota na entrevista;
- Maior nota no curriculum;
- Sorteio.

9. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1 - Após a realização do processo de avaliação, o resultado final será divulgado no dia 10 de fevereiro, no site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no quadro de avisos desta Superintendência.

9.2 - Decorrido o prazo para interposição do recurso que será de 01 (um) dia (dia 08 de fevereiro), o resultado final do Presente Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Superintendente, divulgando-o no dia 10 de fevereiro, com publicação no site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - e no quadro de avisos desta Superintendência.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

10.1 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

10.2 - O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 30 dias.

10.3 - O Contrato não é celetista, ou seja, não será nos moldes da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, trata-se de contrato cível de prestação de serviços, portanto por ter início e fim determinado não se vincula a rescisão contratual com relação as verbas rescisórias de vínculo empregatício, nem administrativo, nem celetista.

10.4 - O ente público recolherá a Previdência Social e o Imposto de Renda devido abatido no salário do contratado.

10.5 - Será excluído do certame, a qualquer tempo, seja dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado ou de Contratação, o candidato que se enquadrar no que dispõem as alíneas a seguir:

- Responder a processo nas áreas penal e administrativa;
- Fazer declaração ou apresentação de documentação falsa;
- Deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos pelo presente Edital;
- Não atender as condições constantes deste Edital;

10.6 - A aprovação e classificação definitiva geram para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação.

10.7 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Superintendente.

11. DO FORO

11.1- O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo seletivo Simplificado de que trata este Edital será da Comarca de Marabá – Marabá/PA.

Marabá, 31 de janeiro de 2017.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Superintendente de Desenvolvimento Urbano
Port.010/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:90B546F4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 016-B/2014 - SEVOP/PMM

"EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 016-B/2014 - SEVOP/PMM – Processo Licitatório nº 016/2014/CEL/SEVOP/PMM, RDC nº 003/2014-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: Contratação de empresa de engenharia para construção de duas escolas com seis salas de aula, Padrão FNDE, sendo EMEF Herbert de Souza localizada no Assentamento PA Itacaiúnas e a EMEF da Vila União, localizada na Rua Boa Sorte, Vila União, Km 140, na estrada do Rio Preto, Zona

Rural do Município de Marabá – PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar prazo do contrato original. Vigência 30/12/2017. Contratada: PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP. CNPJ: 04.109.862/0001-08. Assinatura: 20/12/2016.

RANYELLE DA SILVA SEPTIMIO CARVALHO

– Secretária Municipal de Educação."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:CD3AF9CA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 016-B/2014 - SEVOP/PMM

"EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 016-B/2014 - SEVOP/PMM – Processo Licitatório nº 016/2014/CEL/SEVOP/PMM, RDC nº 003/2014-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: Contratação de empresa de engenharia para construção de duas escolas com seis salas de aula, Padrão FNDE, sendo EMEF Herbert de Souza localizada no Assentamento PA Itacaiúnas e a EMEF da Vila União, localizada na Rua Boa Sorte, Vila União, Km 140, na estrada do Rio Preto, Zona Rural do Município de Marabá – PA. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do objeto do contrato original em aproximadamente 12,42%, que corresponde ao valor global de R\$ 123.028,15 (cento e vinte e três mil, vinte e oito reais e quinze centavos). Contratada: PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP. CNPJ: 04.109.862/0001-08. Assinatura: 20/12/2016.

RANYELLE DA SILVA SEPTIMIO CARVALHO

– Secretária Municipal de Educação."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:2D37F7CC

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA DECRETO N.º 107/2017

DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial de 20 a 22 de janeiro de 2017, em todas as repartições Públicas desse Município, em virtude do falecimento da Sr.ª **SOLANGE REZENDE DOS SANTOS**, Cidadã residente no Município de Rio Maria-PA.

Parágrafo Único – O Luto Oficial a que se refere este DECRETO, não afetará os serviços essenciais e emergenciais à população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSE SOARES LOPES

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D34D867A

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**DECRETO Nº. 157, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.**

DECLARA "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" NO MUNICÍPIO DE RIO MARIA – PA, AFETADO POR EPIDEMIA DE DENGUE, ZICA E CHIKUNGUNYA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SENHOR FRANCISCO PAULO BARROS DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA, LOCALIZADO NO ESTADO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 97, VII, IX, X, E XXVI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

CONSIDERANDO que o Brasil ainda enfrenta um verdadeiro estado de calamidade pública, em razão do altíssimo índice de infestação do mosquito *Aedes aegypti*, o que se evidencia com o atual estado de alerta epidêmico que se encontra o Estado do Pará;

CONSIDERANDO que o Município de Rio Maria se encontra em eminência de uma epidemia com índice **10.7 %** (dez pontos sete) do mosquito transmissor *Aedes aegypti*;

CONSIDERANDO que o Município de Rio Maria se encontra com números assustadores de casos notificados e bem superiores aos casos notificados do mesmo período do ano passado;

CONSIDERANDO a possibilidade de termos mortes ocasionadas pelo mosquito *Aedes Aegypti* em sua forma mais agressiva da doença Chikungunya;

CONSIDERANDO que a situação conforme o índice **10.7 %** (dez pontos sete), exige uma atenção especial da Secretaria de estado de saúde Pública e que esta possa atuar em conjunto com a Secretaria de Saúde, devido ao alto índice de infestação da doença;

CONSIDERANDO que devido à seriedade e gravidade da situação, alertas estão sendo transmitidas pelos órgãos de Saúde Pública para que sejam adotadas as medidas preventivas com vistas a se evitar a proliferação da epidemia nos municípios paraenses;

CONSIDERANDO os riscos eminentes a que a população de Rio Maria está sujeita;

CONSIDERANDO que ainda existem resistência por partes de certos proprietários no acesso compulsório aos ambientes com foco na parte interna do imóvel residencial ou comercial;

CONSIDERANDO que a situação exige da municipalidade atenção especial, haja vista que o Município atingiu um, índice muito elevado em seu território, devendo, portanto, a Secretaria Municipal de Saúde adotar medidas preventivas, drásticas, emergenciais e inadiáveis, para conter o mal iminente que bate em nossas portas;

CONSIDERANDO que o combate ao *Aedes Aegypti*, mosquito transmissor da Dengue, Zica e Chikungunya, só terá sucesso se houver parceria entre o Poder Público e todos os proprietários comerciais, residenciais, de lotes em terrenos baldios ou quintais, tendo em vista que a larva do inseto desenvolve-se em águas limpas e paradas, não só em poças e recipientes jogados em logradouros públicos, mas também no interior de residências, como caixas d'água, piscina e vasos de plantas;

CONSIDERANDO que as ações de limpeza em locais públicos e particulares são vitais para o combate à doença;

CONSIDERANDO que estamos em período de chuvas, onde há formação de poças em terrenos baldios e quintais, criando-se ambiente propício para a proliferação do mosquito transmissor, possibilitando a eclosão dos ovos do *Aedes Aegypti* remanescentes até outros períodos, em razão de que a incubação se dá em 360 (trezentos e sessenta) dias, e, ainda, a existência de residências, próprias ou

alugadas, semiabandonadas, o que dificulta e impossibilita acesso dos Agentes de Saúde encarregados do combate químico ao mosquito;
CONSIDERANDO que se não houver ações efetivas da municipalidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, a epidemia de Dengue, Zica e Chikungunya certamente trará ainda mais consequências lamentáveis, como a perda irreparáveis de vidas humanas;

CONSIDERANDO o substancial aumento da demanda de internações hospitalares, atendimentos urgentes e emergências, medicamentos e materiais de uso contínuo à população nos hospitais de Rio Maria;

CONSIDERANDO finalmente, que, na forma da Constituição Federal e lei Orgânica Municipal, não resta alternativa a Prefeitura Municipal senão agir tempestivamente na busca de parcerias e medidas acauteladoras,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal caracterizada como "SITUAÇÃO EXCEPCIONAL DE EMERGÊNCIA" na saúde pública de Rio Maria – PA, para execução de ações necessárias ao combate na proliferação de mosquito *Aedes Aegypti* e para a implementação de ações de combate e prevenção à Dengue, Zica e Chikungunya, durante 90 (noventa) dias, sujeita a prorrogação por igual período.

Art. 2º. Autoriza a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a cooperação da Secretaria Municipal de Saúde, nas ações de resposta ao combate ao mosquito *Aedes Aegypti*.

Art. 3º. Autoriza a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao combate do *Aedes Aegypti* e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. Determina-se à Secretaria Municipal de Saúde autorizar, quando necessário, a entrada de agentes de saúde e servidores municipais designados para esse fim, no horário de 07 às 17 horas, devidamente identificados e acompanhados de autoridades policial, se necessário, nas casas fechadas ou abandonadas, especialmente aquelas propriedades que ao serem convocados para abrir seus imóveis e permitir acesso a todos as dependências, não atenderem tal solicitação, notificando-se, no mesmo dia, ao titular da Secretaria responsável pelo ato.

Art. 5º. Fica a secretaria Municipal de Saúde autorizada a requisitar servidores e equipamentos dos diversos órgãos da Prefeitura ou de proprietário/entidades privadas, na missão de combate sem trégua aos focos de proliferação do mosquito, devendo, ainda, oferecer tratamento médico adequado à população residente e domiciliada no Município de Rio Maria.

PARAGRAFO ÚNICO – Para a efetivação das ações de combate e prevenção à Dengue, Zica e Chikungunya, haja vista a necessidade do desenvolvimento de ações emergenciais, a Secretaria Municipal de Saúde poderá, ainda, proceder à contratação temporária de pessoal, pelo prazo de 90 (noventa) dias prorrogável por igual período de tempo, desde que devidamente justificado, e com anuência jurídica e autorização do Prefeito Municipal.

Art. 6º. Os Servidores públicos efetivos que forem notificados pela existência de foco do mosquito *Aedes Aegypti* em suas residências e não tomarem as devidas providências no prazo de 24 (vinte e quatro) horas serão advertidos administrativamente, podendo responder Processo Administrativo e, de igual forma, os servidores contratados via contrato temporários ou nomeados terão seus contratos rescindidos e os servidores comissionados serão exonerados.

Art. 7º. Os notificados pela existência de foco do mosquito *Aedes Aegypti* em suas residências e não tomarem as devidas providências no prazo estipulado de no máximo 24 (vinte e quatro) horas estará

sujeito à aplicação de multa com base no Código de Postura do Município.

Art. 8º. A Secretaria Municipal de Saúde se encarregará de proceder a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços necessários ao desenvolvimento das ações de combate à dengue, nos termos do Inciso IV, do Art. 24, da lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com dispensa do processo regular de licitação desde que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da declaração de emergência, considerando a urgência da situação vigente, e adotar as demais providências que julgar cabíveis, com anuência do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 9º. A assessoria jurídica do Município em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Cidade terão 48 (quarenta e oito) horas para tomar todas as providências legais de sua competência destinadas a respaldar a desapropriação ou demolição de imóvel abandonados, apontados como proliferadores do Aedes Aegypti em caráter excepcional de defesa da saúde pública.

PARAGRAFO ÚNICO – No caso de demolição de imóvel e limpeza das propriedades está se dará com ônus ao proprietário.

Art. 10º. As dúvidas e eventuais omissões do presente Decreto serão dirimidas pelo Prefeito Municipal, pela Secretaria Municipal de Saúde conjuntamente com Assessoria Jurídica, que, em caso de necessidade, baixará ato normativo próprio em aditamento a este.

Art. 11º. Ficam designados para constituir a Comissão Especial de combate ao Aedes Aegypti, encarregados da execução deste Decreto: Secretário Municipal de Saúde Jose Wanderley Barbosa Milhomem, o Assessor jurídico do Município Dr. Djair Batista De Oliveira, Secretária Municipal de Assistência Social Ligia Braga Dos Santos Dias, Secretário Municipal de Educação Francisco Wesley Batista Moreira, Secretário Municipal de Administração Samuel Gonçalves dos Reis e o médico Rodobaldo Duenas Rodriguez.

§ 1º - A comissão especial de que trata este artigo será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, que deverá adotar todas as providências cabíveis ao desempenho de sua missão, ouvindo sempre que necessário o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 12º. Solicita por meio da Secretaria Estadual de Saúde Pública, se possível, o envio de médicos infectologista, onde as despesas de logística, se necessária, serão custeadas pela Prefeitura Municipal de Rio Maria.

Art. 13º. Dê-se ciência deste Decreto à Câmara Municipal, ao Conselho Municipal de Saúde, ao Ministério da Saúde, a Secretaria Estadual de Saúde Pública, ao Ministério Público Estadual e ao Poder Judiciário, para esses poderes e instituições possam colaborar com o Poder Municipal para o êxito das ações de Combate e Prevenção à Dengue, Zica e Chikungunya, na defesa da vida da coletividade da população de Rio Maria-PA.

Art. 14º. Fica instituído o **DISK-DENÚNCIA** mosquito Aedes Aegypti Rio Maria através do número (94) 991147131.

Art. 15º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Maria-PA, 30 de janeiro de 2017.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:911CAD41

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 144/2017

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ELIZONETH DIAS MIRANDA**, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica Nível Superior, afeto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Art. 08º, III, da Lei nº 637/2010.

Art. 2º - Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:BB91DC72

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 134/2017

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **AURELIA LOIOLA BARBOSA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica da Diretoria de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A servidora nomeada no art. 1º deste Decreto desempenhará as atividades de Coordenadora Pedagógica da Secretaria de Educação.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:313A5D42

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 131/2017

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **PAULO GUILHERME DA COSTA COELHO**, para exercer o cargo de Assessor do Coordenador de Assuntos do Município na Capital.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joas Ferreira Batista

Código Identificador:B5D5CD3B

**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 106/2017**

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª DANIELLE KEITE PEREIRA DA SILVA, para exercer a função de Assessor Setorial Afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A servidora nomeada no art. 1º deste Decreto desempenhará as atividades de Técnico de Enfermagem no Hospital Municipal e atender a manutenção da escala de enfermagem.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joas Ferreira Batista

Código Identificador:74979B2E

**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 098/2017**

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª LEIDIANE SOARES PIMENTEL, para exercer o cargo de Coordenadora do NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A servidora nomeada no art. 1º deste Decreto desempenhará as atividades de Coordenadora do NASF, para realizar a coordenação da equipe multiprofissional do NASF.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joas Ferreira Batista

Código Identificador:42166FA5

**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 094/2017**

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª CARLA SEASTIANA DE FREITAS SANTOS, para exercer o cargo de Coordenadora de Enfermagem do Hospital Municipal.

Art. 2º - A servidora nomeada no art. 1º deste Decreto desempenhará as atividades de Coordenadora de Enfermagem o Hospital Municipal e desempenhar suas na coordenação das escalas e gerenciamento e produção das atividades e demandas da equipe e enfermagem.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joas Ferreira Batista

Código Identificador:D7C0E68F

**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 092/2017**

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª JANAYNA CRISTINA DE LIMA, para exercer o cargo de Diretora da Atenção Primária.

Art. 2º - A servidora nomeada no art. 1º deste Decreto desempenhará as atividades de Diretora do Programa Atenção Primária e Direção das Estratégias de Saúde da Família e todos Programas relacionados ao referido Departamento.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joas Ferreira Batista

Código Identificador:467EC3F0

**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 088/2017**

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª MARIA ROSILENE SEVERINO, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Hospital Municipal.

Art. 2º - A servidora nomeada no art. 1º deste Decreto desempenhará as atividades de Direção Geral do Hospital Municipal.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joas Ferreira Batista

Código Identificador:65478C75

**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 081/2017**

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **CARLOS VALDIVINO DE OLIVEIRA**, OAB/TO N.7451, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico do Município de Rio Maria.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joas Ferreira Batista

Código Identificador:8D95C291

**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 062/2017**

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **SONIA SOUZA ALVES OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social e Responder pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joas Ferreira Batista

Código Identificador:15E46815

**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 010/2017**

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.ª Nomeia o Sr. **SANTINO RODRIGUES**, CRC TO – 000459/O-1, para exercer a Função de Assessor de Planejamento e Controle da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Determina a partir desta data que o servidor nomeado no Art. 1º que realize os trabalhos de análise de contas, acompanhamento técnico com apoio na gestão patrimonial, gestão de contratos, gestão fiscal e tributária, execução orçamentária, procedimentos de tesouraria, compras e almoxarifado e procedimentos de rotina trabalhista.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joas Ferreira Batista

Código Identificador:49D859A8

**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 006/2017**

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.^a Nomeia o Sr. **RICARDO PINTO**, para exercer a Função de Assessor de Planejamento e Controle da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joas Ferreira Batista

Código Identificador:52902D97

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 0109/2017**

DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 013/2017 - SEFIN;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar VALDECIR CLEMENTE SILVA, Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura, à serviço da secretaria, para a cidade de MARABÁ/PA, no dia 27 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que

regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Prefeito Municipal

GILDÁZIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:

Adriana Carla Goes Zucattelli

Código Identificador:05C102A2

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 0110/2017**

DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0033/2017 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Prefeito Municipal

GILDÁZIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:

Adriana Carla Goes Zucattelli

Código Identificador:179AAAEF

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 0111/2017**

DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho ao servidor VALTER DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6734654F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0113/2017

DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 066/2017 - SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar EILLA RAMALHO DE DEUS, Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 27 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:803250A9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0114/2017

DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 066/2017 - SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar EILLA RAMALHO DE DEUS, Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 02 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:FF0C5DC9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0115/2017

DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a remoção da servidora ERONILZA MONICA DE CARVALHO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:42AC4675

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0116/2017

DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a remoção da servidora TAMIRES PEREIRA AGUIAR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Prefeito Municipal

GILDÁZIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:

Adriana Carla Goes Zucatelli

Código Identificador:0D58C4AE

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0112/2017**

DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a remoção da servidora IRANIA DE OLIVEIRA CORDEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Prefeito Municipal

GILDÁZIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:

Adriana Carla Goes Zucatelli

Código Identificador:FD00C9FE

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

PREGAO PRESENCIAL 015/2017

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO ATENDO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA. Abertura: 13/02/2017 às 08h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitacao.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Harlenilson Matos da Silva

Código Identificador:7FAF88BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

PREGAO PRESENCIAL 016/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA ATENDENDO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA. Abertura: 14/02/2017 às 08h30m

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitacao.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Harlenilson Matos da Silva

Código Identificador:030F6058

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

PREGAO PRESENCIAL 018/2017

AQUISIÇÃO DE RECARGA E VASILHAME COMPLETO DE GÁS DE COZINHA, RECARGA E GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20LTS COMPLETO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI E SEMOB. Abertura: 13/02/2017 às 10h00m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitacao.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Harlenilson Matos da Silva

Código Identificador:D2B02D22

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

**PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015-PMSJP. EDIÇÃO Nº
001/2017.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso

Público nº 001/2015-PMSJP, homologado por meio do Decreto nº 034/2016-GAB/PMSJP, de 08/04/2016, que foi publicado na Imprensa Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, Edição nº 33.111, de 18 de Abril de 2016, **CONVOCA** os 11 (onze) candidatos abaixo relacionados (Anexo Único), por ordem crescente de classificação, a comparecerem no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia 17/01/2017, na Secretaria Municipal de Administração (prédio da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas), sito à Av. Plácido Nascimento, 265, Centro, cidade de São João de Pirabas, de 08 às 14:00h, a fim de serem submetidos ao Exame Médico e apresentação dos documentos relativos ao Exame Documental, conforme especificado no item 3.1 do Edital do certame.

O não comparecimento, na data aprazada, implicará na eliminação do candidato pelo critério de desistência.

São João de Pirabas (PA), em 16 de Janeiro de 2017.

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

Publicado por afixação de acordo com o Artigo 108 da LOM.

ANEXO ÚNICO
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
15	200057537	MARIANE COSTA BARROS
16	200042300	ELAYNE THAYS DE JESUS DOS SANTOS

NÍVEL SUPERIOR

NUTRICIONISTA:

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
02	200048546	ERIKA LARISSA DOS ANJOS SOUSA

NÍVEL SUPERIOR/ MAGISTÉRIO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (VAGA RESERVADA)

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	200049488	KALEB SOBRINHO TEIXEIRA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

02	200038648	AISSLENE ALEXANDRE NOGUEIRA DE LIMA
03	200035541	ADELANTINA ELLIANY FONSECA DE BARROS
04	200055216	SORAYA MARIA DE SOUZA MORAES
05	200009834	MARCELO EDUARDO SILVA DA SILVA
06	200064347	JOYCE DE CÁSSIA PINHEIRO DA SILVA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
03	200027816	KAUE LOBATO DA SILVA

PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
02	200031155	JOSELI CAMPOS DAS NEVES

Publicado por:
Luis Carlos Alves Pereira
Código Identificador:A9DCDE74

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 006/2017 - DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DA 2ª VERSÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 63, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que é entendimento consolidado que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-os por motivo de conveniência ou oportunidade, conforme prevê a inteligência da Súmula nº 473/STF;

CONSIDERANDO ainda a recomendação constante na Resolução CES/PARÁ Nº 042, de 20/12/2016, que foi publicado no Diário Oficial nº 33.277, de 23/12/2016;

DECRETA:

Art. 1º FICA ANULADA A 2ª VERSÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, a qual foi realizada nos dias 28 e 29 de Abril de 2016, a partir desta data.

Parágrafo Único. A anulação foi motivada pelos números contraditórios entre delegados constantes no Regimento e os efetivamente participantes.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável pela realização de uma nova versão da IX Conferência Municipal de Saúde, devendo obedecer todas as formalidades necessárias, em respeito ao Princípio da Legalidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas/PA, em 18 de Janeiro de 2017.

ANTÔNIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o art. 108 da LOM.

ARTUR FERNANDES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 014/2017.

Publicado por:
Luis Carlos Alves Pereira
Código Identificador:6C77521A

PODER EXECUTIVO

**EDITAL Nº 001/2017 – PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO DE MEDIADORES DA APRENDIZAGEM E
FACILITADORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA NOVO
MAIS EDUCAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São João de Pirabas, torna público o edital para seleção de constituição do banco de Mediadores da Aprendizagem e Facilitador Voluntário para o Programa Novo Mais Educação, instituído pela Portaria nº 1.144, de 10 de outubro de 2016, Para estudantes de graduação e cursos técnicos dos institutos federais e das universidades públicas e/ou particulares, e/ou graduados e pessoas com conhecimento comprovado, nas áreas de atividades do programa.

1. DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO:

1.1. O Programa Novo Mais Educação, Instituído pela Portaria nº 1.144, de 10 de outubro de 2016, observa as determinações da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, com relação ao desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo. Atende ainda ao fixado pela referida lei quanto à progressiva ampliação do período de permanência na Escola.

1.2. São Objetivos do Programa Novo Mais Educação:

Formular política nacional de educação básica em tempo integral;
 Promover diálogo entre conteúdos escolares e os saberes locais;
 Favorecer a convivência entre professores, alunos e suas comunidades;
 Disseminar as experiências das escolas que desenvolvem atividades de educação integral.

2. DA SELEÇÃO:

A seleção destina-se ao preenchimento de 130 vagas (Cento e Trinta vagas) vagas para mediadores da Aprendizagem e 148 vagas (Cento e quarenta e oito vagas) para Facilitadores em diversas atividades do Programa Novo Mais Educação, a ser distribuídas nas escolas urbanas e rurais, na forma do **Anexo I**, parte integrante deste Edital.

Serão considerados os seguintes critérios para a seleção dos Mediadores da Aprendizagem e Facilitadores:

Ser brasileiro;

Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;

Possuir Currículo Vitae;

Ter no mínimo, formação em Ensino Médio para as Oficinas de Acompanhamento Pedagógico e Atividades complementares.

Possuir Curso e/ou habilidade na atividade escolhida.

Não possuir vínculo funcional, empregatício, nem exercer cargo em comissão na Prefeitura Municipal de São João de Pirabas.

Residir no município há pelo menos um ano comprovadamente.

O Processo Seletivo Simplificado Para Mediadores da Aprendizagem e Facilitadores será executado pela secretaria de educação de São João de Pirabas, com participação da comissão de Inscrição e Avaliação de títulos.

Poderão participar do processo seletivo:

Preferencialmente estudantes do curso de formação de docentes, estudantes do curso de graduação das universidades públicas e/ou particulares, e/ou graduados e pessoas da comunidade com conhecimento nas áreas de atividades do Programa, conforme estabelecido no Anexo I.

3. DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO:

De acordo com o Documento Orientador- versão I, publicado em outubro de 2016, pela Secretaria de Educação Básica do MEC, as atividades do programa serão desenvolvidas pelos Mediadores da Aprendizagem e Facilitadores selecionados a partir de critérios pré-estabelecidos, sendo considerado de natureza voluntária (nos termos da **Lei Federal nº 9.608/98-Lei do Voluntariado**).

3.1. Mediadores da Aprendizagem: Será responsável pela realização das atividades de acompanhamento pedagógico, onde devem trabalhar de forma articulada com os professores da escola para promover a aprendizagem dos alunos nos componentes de Matemática e Língua Portuguesa, utilizando, preferencialmente, tecnologias e metodologias complementares às já empregadas pelos professores em suas turmas.

3.2. Facilitadores: Será responsável pela realização das atividades complementares.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1. A Secretaria Municipal de Educação instituirá comissão da seleção pública dos Mediadores da Aprendizagem e Facilitadores voluntários do Programa Novo Mais Educação, através de portaria, responsável por coordenar todo o processo seletivo. O processo seletivo simplificado será realizado de acordo com as seguintes etapas:

Etapa 01: Homologação das Inscrições, com base na análise do currículo e dos dados fornecidos pelos candidatos no formulário de inscrição, de caráter eliminatório.

4.2. O resultado será organizado e publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas.

4.3. Todos os candidatos habilitados serão considerados aptos, constituindo assim o banco de Mediadores da Aprendizagem e Facilitadores do Programa Novo Mais Educação de São João de Pirabas-Pa.

4.4. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

4.5. A classificação final será divulgada até o dia 22 de fevereiro de 2017.

5. DAS ESTAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

5.1. A seleção realizar-se-á em etapa única:

5.2. 2ª Etapa: Análise de Currículo e de títulos, mediante especificação e comprovação da experiência na área de docência e dos títulos, mediante especificação e comprovação da experiência na área de docência e dos títulos, a que se refere a tabela abaixo:

	TÍTULOS: FORMAÇÃO ACADÊMICA	MAXIMO DE PONTOS
I	Curso de Graduação Licenciatura Plena	2,0
II	Cursando Nível Superior	1,0
III	Curso Técnico	1,0
III	Nível Médio	0,5
	TÍTULOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA	MAXIMO DE PONTOS
I	Formação Continuada em Educação, com duração mínima de 40 h - 0,5 (meio ponto) por curso.	1,0
II	Formação Continuada na atividade escolhida conforme Anexo I - 1,0 (um ponto) por ano - máximo 02 anos.	2,0
	CURRÍCULO: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	MAXIMO DE PONTOS
I	Experiência profissional comprovada na atividade escolhida - 1,0 (um ponto) por curso- máximo de 02 anos	2,0
II	Experiência profissional no Programa Mais Educação - 0,5 (meio ponto) por ano - máximo de 02 anos.	1,0

5.3. No caso do candidato possuir mais de uma graduação, será considerado apenas 01 (um) título para efeito de pontuação.

5.4. No caso do candidato graduado e que esteja estudando em outro curso de nível superior, será considerada a pontuação apenas do título de graduação.

6. DA LOTAÇÃO:

A lotação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2 deste edital.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Os Mediadores da Aprendizagem e Facilitadores receberá o título de ressarcimento o valor definido em documento orientador-versão I, para o Programa Novo Mais Educação em 2017.

7.2. A quantidade de turmas de cada Mediador da Aprendizagem e Facilitador, dependerá da agenda de atividades da escola e da disponibilidade de tempo do Mediador da Aprendizagem e Facilitador.

7.3. Os candidatos Selecionados deverão participar de uma formação Inicial para desempenho de suas atribuições, na Escola Municipal Guajarina Menezes Silva, com a data a ser definida posteriormente, ocasião em que procederão a assinatura do termo de adesão e compromisso.

7.4. A vigência de pagamento da bolsa aos mediadores da Aprendizagem e Facilitadores será de 08 (oito) meses conforme documento orientador-versão I.

7.5. O Mediador da Aprendizagem e Facilitadores poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta profissional.

7.6. Os Mediadores da Aprendizagem e Facilitadores serão convocados para assumir suas funções, mediante a transferência financeira pelo FNDE para referidas escolas conforme indicadas no Anexo I.

7.7. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela comissão de Seleção Pública dos Mediadores da Aprendizagem e Facilitadores do Programa Novo Mais Educação.

São João de Pirabas/PA, em 26 de janeiro de 2017.

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS

Prefeito Municipal de São João de Pirabas

ANTÔNIA ANDREIA RIBEIRO DE SOUSA

Secretária Municipal de Educação Port. Nº 001/2017.

Publicado por:

Luis Carlos Alves Pereira

Código Identificador:18B06B79

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001**

A Comissão permanente de Licitação da Câmara Municipal de Tucumã/PA., torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço global. O certame será realizado no dia 20/02/2017, às 14: 00 na sala de licitações, sito a Avenida Belém, nº. 1.353, Bairro das Flores, Tucumã/PA. O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 02/02/2017 até o dia 19/02/2017 das 08:00 às 12:00 no endereço acima referido. Informações: Fone: (94) 3433-1515 E-mail: cmtuc@hotmail.com
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente.

ANIVALDO JULIÃO DE LIMA

Presidente da Câmara.

Publicado por:

Valdeny de Sousa Soares Santos

Código Identificador:7D7BAB94

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002**

A Comissão permanente de Licitação da Câmara Municipal de Tucumã/PA., torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço global. O certame será realizado no dia 20/02/2017, às 15:00 na sala de licitações, sito a Avenida Belém, nº. 1.353, Bairro das Flores, Tucumã/PA. O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 03/02/2017 até o dia 19/02/2017 das 08:00 às 12:00 no endereço acima referido. Informações: Fone: (94) 3433-1515 E-mail: cmtuc@hotmail.com
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil.

ANIVALDO JULIÃO DE LIMA

Presidente da Câmara.

Publicado por:

Valdeny de Sousa Soares Santos

Código Identificador:313530C9

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003**

A Comissão permanente de Licitação da Câmara Municipal de Tucumã/PA., torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço global. O certame será realizado no dia 20/02/2017, às 16:00 na sala de licitações, sito a Avenida Belém, nº. 1.353, Bairro das Flores, Tucumã/PA. O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 03/02/2017 até o dia 19/02/2017 das 08:00 às 12:00 no endereço acima referido. Informações: Fone: (94) 3433-1515 E-mail: cmtuc@hotmail.com

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes.

ANIVALDO JULIÃO DE LIMA

Presidente da Câmara.

Publicado por:

Valdeny de Sousa Soares Santos

Código Identificador:119802BC

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004**

A Comissão permanente de Licitação da Câmara Municipal de Tucumã/PA., torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço por Lote. O certame será realizado no dia 20/02/2017, às 17:00 na sala de licitações, sito a Avenida Belém, nº. 1.353, Bairro das Flores, Tucumã/PA. O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 03/02/2017 até o dia 19/02/2017 das 08:00 às 12:00 no endereço acima referido. Informações: Fone: (94) 3433-1515 E-mail: cmtuc@hotmail.com
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Copa e Cozinha, Produtos de Limpeza e Higienização, e Recarga de gás e água.

ANIVALDO JULIÃO DE LIMA

Presidente da Câmara.

Publicado por:

Valdeny de Sousa Soares Santos

Código Identificador:604F15C2

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO - INEX. 01/2017/SEMED - SOFTWARE
GESTOR ESCOLAR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
022/2017/PMX**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2017/SEMED

Ratificação

O Gestor Constitucional do Fundo Municipal de Educação do Município de XINGUARA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, **RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nº. 01/2017/SEMED, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da empresa **E. P. SARAIVA-ME**, com sede Av. Pedro Alvares Cabral nº 5220, Bairro: Sacramento, Belém, estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 02.967.964/0001-39, para a **LICENÇA DE USO DE SOFTWARE (PROGRAMA DE COMPUTADOR)** para a gestão administrativa e acadêmica das escolas da rede municipal de ensino, administradas pela SEMED, denominado **GESTOR ESCOLAR**, composto de arquivos digitais EXECUTAVÉIS estáticas e de BANCOS DE DADOS a serem utilizados nas escolas e departamentos que a CONTRATANTE julgar necessário para melhor atendimento do município, e proporcionar maior rapidez eficiência e segurança no atendimento, armazenamento e processamento das informações.

Município de Xinguara – Pará, 04 de janeiro de 2017.

VILMONES DA SILVA

Secretário de Educação

Publicado por:

Juarez Ramos de Brito Junior

Código Identificador:02EA0E24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - REFERENTE AO CONTRATO
Nº 019/2017/SEMED**

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2017/SEMED.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2017/PMX.

OBJETO: LICENÇA DE USO DE SOFTWARE (PROGRAMA DE COMPUTADOR) para a gestão administrativa e acadêmica das escolas da rede municipal de ensino, administradas pela SEMED, denominado **GESTOR ESCOLAR**, composto de arquivos digitais EXECUTAVÉIS estáticas e de BANCOS DE DADOS a serem utilizados nas escolas e departamentos que a CONTRATANTE julgar necessário para melhor atendimento do município, e proporcionar maior rapidez eficiência e segurança no atendimento, armazenamento e processamento das informações.

As despesas em que importam a execução do presente contrato correram pela seguinte dotação orçamentaria:

SUB. UNIDA.: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE

COD: 12.361.0037.1068.0000

ELEMENTO:4.4.90.3900

SUB. UNID.: SALÁRIO EDUCAÇÃO

COD: 12.361.0037.2145.0000

ELEMENTO:3.3.90.39

PRAZO: 12 (doze) meses consecutivos.

VALOR GLOBAL: 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).

XINGUARA-PA, 05 de janeiro de 2.017.

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 14.552.999/0001-96.

CONTRATADO: **E. P. SARAIVA-ME**, com sede Av. Pedro Alvares Cabral nº 5220, Bairro: Sacramenta, Belém, estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 02.967.964/0001-39.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:87FBE351

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO

ANEXOS I E II DO EDITAL Nº 001/2017 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MEDIADORES DA APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO.

ANEXO I

ATIVIDADE	ESCOLA	VAGAS	FORMAÇÃO/HABILITAÇÃO
Acompanhamento Pedagógico-Língua Portuguesa	E. M. DE BOA ESPERANÇA.	01	Magistério ou Ensino Médio, Curso Técnico, Graduação (ou está cursando).
Acompanhamento Pedagógico-Matemática	E. M. DE BOA ESPERANÇA.	01	Magistério ou Ensino Médio, Curso Técnico, Graduação (ou está cursando).
Iniciação Musical/Banda/Canto Coral	E. M. DE BOA ESPERANÇA.	01	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Futebol	E. M. DE BOA ESPERANÇA.	01	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Artesanato	E. M. DE BOA ESPERANÇA.	01	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Acompanhamento Pedagógico-Língua Portuguesa	E. M. CAMILO DE SOUZA BORGES	01	Magistério ou Ensino Médio, Curso Técnico, Graduação (ou está cursando).
Acompanhamento Pedagógico-Matemática	E. M. CAMILO DE SOUZA BORGES	01	Magistério ou Ensino Médio, Curso Técnico, Graduação (ou está cursando).
Futebol	E. M. CAMILO DE SOUZA BORGES	01	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Artesanato	E. M. CAMILO DE SOUZA BORGES	01	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Iniciação Musical/Banda/Canto Coral	E. M. CAMILO DE SOUZA BORGES	01	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Acompanhamento Pedagógico-Língua Portuguesa	E. M. PERCILIANA M. DE JESUS.	01	Magistério ou Ensino Médio, Curso Técnico, Graduação (ou está cursando).
Acompanhamento Pedagógico-Matemática	E. M. PERCILIANA M. DE JESUS.	01	Magistério ou Ensino Médio, Curso Técnico, Graduação (ou está cursando).
Futsal	E. M. PERCILIANA M. DE JESUS.	01	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Leitura	E. M. PERCILIANA M. DE JESUS.	01	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Iniciação Musical/Banda/Canto Coral	E. M. PERCILIANA M. DE JESUS.	01	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Acompanhamento Pedagógico-Língua Portuguesa	E. M. VILA NOVA I	01	Magistério ou Ensino Médio, Curso Técnico, Graduação (ou está cursando).
Acompanhamento Pedagógico-Matemática	E. M. VILA NOVA I	01	Magistério ou Ensino Médio, Curso Técnico, Graduação (ou está cursando).
Artesanato	E. M. VILA NOVA I	01	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Tênis de Mesa	E. M. VILA NOVA I	01	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Cine Clube	E. M. VILA NOVA I	01	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Acompanhamento Pedagógico-Língua Portuguesa	E. M. DE SÃO BENEDITO.	01	Magistério ou Ensino Médio, Curso Técnico, Graduação (ou está cursando).
Acompanhamento Pedagógico-Matemática	E. M. DE SÃO BENEDITO.	01	Magistério ou Ensino Médio, Curso Técnico, Graduação (ou está cursando).
Xadrez Tradicional e Xadrez Virtual	E. M. DE SÃO BENEDITO	01	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Tênis de Mesa	E. M. DE SÃO BENEDITO.	01	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Cine Clube	E. M. DE SÃO BENEDITO.	01	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Acompanhamento Pedagógico-Língua Portuguesa	E. M. DULCINEIA MAIA DA COSTA	01	Magistério ou Ensino Médio, Curso Técnico, Graduação (ou está cursando).
Acompanhamento Pedagógico-Matemática	E. M. DULCINEIA MAIA DA COSTA	01	Magistério ou Ensino Médio, Curso Técnico, Graduação (ou está cursando).

Futebol		E.M. DULCINEIA MAIA DA COSTA	01	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Pintura		E.M. DULCINEIA MAIA DA COSTA	01	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Iniciação Musical/Banda/Canto Coral		E.M. DULCINEIA MAIA DA COSTA	01	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Acompanhamento Pedagógico-Língua Portuguesa		E.M. PARADA MIRITI	03	Magistério ou Ensino Médio, Curso Técnico, Graduação (ou está cursando).
Acompanhamento Pedagógico-Matemática		E.M. PARADA MIRITI	03	Magistério ou Ensino Médio, Curso Técnico, Graduação (ou está cursando).
Leitura		E.M. PARADA MIRITI	02	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Artesanato		E.M. PARADA MIRITI	02	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Iniciação Música/Banda/Canto Coral		E.M. PARADA MIRITI	02	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Acompanhamento Pedagógico-Língua Portuguesa		E.M. SANTA LUZIA *Aguardando transferência financeira pelo FNDE.	04	Magistério ou Ensino Médio, Curso Técnico, Graduação (ou está cursando).
Acompanhamento Pedagógico-Matemática		E.M. SANTA LUZIA *Aguardando transferência financeira pelo FNDE.	04	Magistério ou Ensino Médio, Curso Técnico, Graduação (ou está cursando).
Futsal		E.M. SANTA LUZIA *Aguardando transferência financeira pelo FNDE.	03	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Iniciação Música/Banda/Canto Coral		E.M. SANTA LUZIA *Aguardando transferência financeira pelo FNDE.	03	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Teatro/Prática Circenses		E.M. SANTA LUZIA *Aguardando transferência financeira pelo FNDE.	03	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Acompanhamento Pedagógico-Língua Portuguesa		E.M. WALKIRIA PRADO MENDES *Aguardando transferência financeira pelo FNDE.	04	Magistério ou Ensino Médio, Curso Técnico, Graduação (ou está cursando).
Acompanhamento Pedagógico-Matemática		E.M. WALKIRIA PRADO MENDES *Aguardando transferência financeira pelo FNDE.	04	Magistério ou Ensino Médio, Curso Técnico, Graduação (ou está cursando).
Artesanato		E.M. WALKIRIA PRADO MENDES *Aguardando transferência financeira pelo FNDE.	03	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Xadrez Tradicional e Xadrez Virtual		E.M. WALKIRIA PRADO MENDES *Aguardando transferência financeira pelo FNDE.	03	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Iniciação Música/Banda/Canto Coral		E.M. WALKIRIA PRADO MENDES *Aguardando transferência financeira pelo FNDE.	03	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Acompanhamento Pedagógico-Língua Portuguesa		E.M. NORMA GUILHON	01	Magistério ou Ensino Médio, Curso Técnico, Graduação (ou está cursando).
Acompanhamento Pedagógico-Matemática		E.M. NORMA GUILHON	01	Magistério ou Ensino Médio, Curso Técnico, Graduação (ou está cursando).
Dança		E.M. NORMA GUILHON	01	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Futebol		E.M. NORMA GUILHON	01	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Artesanato		E.M. NORMA GUILHON	01	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Acompanhamento Pedagógico-Língua Portuguesa		E.M. DO MURUMURU	01	Magistério ou Ensino Médio, Curso Técnico, Graduação (ou está cursando).
Acompanhamento Pedagógico-Matemática		E.M. DO MURUMURU	01	Magistério ou Ensino Médio, Curso Técnico, Graduação (ou está cursando).
Xadrez Tradicional e Xadrez Virtual		E.M. DO MURUMURU	01	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Teatro/Prática Circenses		E.M. DO MURUMURU	01	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Futebol		E.M. DO MURUMURU	01	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Acompanhamento Pedagógico-Língua Portuguesa		E.M. DE AIMORÉS *Aguardando transferência financeira pelo FNDE.	04	Magistério ou Ensino Médio, Curso Técnico, Graduação (ou está cursando).
Acompanhamento Pedagógico-Matemática		E.M. DE AIMORÉS *Aguardando transferência financeira pelo FNDE.	04	Magistério ou Ensino Médio, Curso Técnico, Graduação (ou está cursando).
Futebol		E.M. DE AIMORÉS *Aguardando transferência financeira pelo FNDE.	04	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Capoeira		E.M. DE AIMORÉS *Aguardando transferência financeira pelo FNDE.	03	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Iniciação Musical/Banda/Canto Coral		E.M. DE AIMORÉS *Aguardando transferência financeira pelo FNDE.	03	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Acompanhamento Pedagógico-Língua Portuguesa		E.M. JOÃO GUALBERTO DE QUEIROZ	02	Magistério ou Ensino Médio, Curso Técnico, Graduação (ou está cursando).
Acompanhamento Pedagógico-Matemática		E.M. JOÃO GUALBERTO DE QUEIROZ	02	Magistério ou Ensino Médio, Curso Técnico, Graduação (ou está cursando).
Artesanato		E.M. JOÃO GUALBERTO DE QUEIROZ	01	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Dança		E.M. JOÃO GUALBERTO DE QUEIROZ	01	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Voleibol		E.M. JOÃO GUALBERTO DE QUEIROZ	01	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Acompanhamento Pedagógico-Língua Portuguesa		E.M. MARIA DE JESUS SILVA PORTO	06	Magistério ou Ensino Médio, Curso Técnico, Graduação (ou está cursando).
Acompanhamento Pedagógico-Matemática		E.M. MARIA DE JESUS SILVA PORTO	06	Magistério ou Ensino Médio, Curso Técnico, Graduação (ou está cursando).
Artesanato		E.M. MARIA DE JESUS SILVA PORTO	04	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Iniciação Musical/Banda/Canto Coral		E.M. MARIA DE JESUS SILVA PORTO	04	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.

Tênis de Mesa		E.M. MARIA DE JESUS SILVA PORTO	04	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Acompanhamento Pedagógico-Língua Portuguesa		E.M. CRUZEIRO *Aguardando transferência financeira pelo FNDE.	01	Magistério ou Ensino Médio, Curso Técnico, Graduação (ou está cursando).
Acompanhamento Pedagógico-Matemática		E.M. CRUZEIRO *Aguardando transferência financeira pelo FNDE.	01	Magistério ou Ensino Médio, Curso Técnico, Graduação (ou está cursando).
Futebol		E.M. CRUZEIRO *Aguardando transferência financeira pelo FNDE.	01	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Dança		E.M. CRUZEIRO *Aguardando transferência financeira pelo FNDE.	01	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Artesanato		E.M. CRUZEIRO	01	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Acompanhamento Pedagógico-Língua Portuguesa		E.M. ALVARO FREITAS	03	Magistério ou Ensino Médio, Curso Técnico, Graduação (ou está cursando).
Acompanhamento Pedagógico-Matemática		E.M. ALVARO FREITAS	03	Magistério ou Ensino Médio, Curso Técnico, Graduação (ou está cursando).
Leitura		E.M. ALVARO FREITAS	02	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Artesanato		E.M. ALVARO FREITAS	02	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Capoeira		E.M. ALVARO FREITAS	02	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Acompanhamento Pedagógico-Língua Portuguesa		E.M. Prof.ª OZECI BARROS DE QUEIROZ	02	Magistério ou Ensino Médio, Curso Técnico, Graduação (ou está cursando).
Acompanhamento Pedagógico-Matemática		E.M. Prof.ª OZECI BARROS DE QUEIROZ	02	Magistério ou Ensino Médio, Curso Técnico, Graduação (ou está cursando).
Teatro/Práticas Circenses		E.M. Prof.ª OZECI BARROS DE QUEIROZ	02	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Artesanato		E.M. Prof.ª OZECI BARROS DE QUEIROZ	02	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Karatê		E.M. Prof.ª OZECI BARROS DE QUEIROZ	02	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Acompanhamento Pedagógico-Língua Portuguesa		E.M. SÃO LUIZ	06	Magistério ou Ensino Médio, Curso Técnico, Graduação (ou está cursando).
Acompanhamento Pedagógico-Matemática		E.M. SÃO LUIZ	06	Magistério ou Ensino Médio, Curso Técnico, Graduação (ou está cursando).
Artesanato		E.M. SÃO LUIZ	03	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Teatro/Práticas Circenses		E.M. SÃO LUIZ	03	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Capoeira		E.M. SÃO LUIZ	03	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Acompanhamento Pedagógico-Língua Portuguesa		E.M. SANTA TEREZINHA *Aguardando transferência financeira pelo FNDE.	02	Magistério ou Ensino Médio, Curso Técnico, Graduação (ou está cursando).
Acompanhamento Pedagógico-Matemática		E.M. SANTA TEREZINHA *Aguardando transferência financeira pelo FNDE.	02	Magistério ou Ensino Médio, Curso Técnico, Graduação (ou está cursando).
Artesanato		E.M. SANTA TEREZINHA *Aguardando transferência financeira pelo FNDE.	02	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Pintura		E.M. SANTA TEREZINHA *Aguardando transferência financeira pelo FNDE.	02	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Futebol		E.M. SANTA TEREZINHA *Aguardando transferência financeira pelo FNDE.	02	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Acompanhamento Pedagógico-Língua Portuguesa		E.M. PATAUÁ	02	Magistério ou Ensino Médio, Curso Técnico, Graduação (ou está cursando).
Acompanhamento Pedagógico-Matemática		E.M. PATAUÁ	02	Magistério ou Ensino Médio, Curso Técnico, Graduação (ou está cursando).
Futsal		E.M. PATAUÁ	01	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Voleibol		E.M. PATAUÁ	01	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Dança		E.M. PATAUÁ	01	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Acompanhamento Pedagógico-Língua Portuguesa		E.M. DIRCÉLIA KOURY PALMEIRA	10	Magistério ou Ensino Médio, Curso Técnico, Graduação (ou está cursando).
Acompanhamento Pedagógico-Matemática		E.M. DIRCÉLIA KOURY PALMEIRA	10	Magistério ou Ensino Médio, Curso Técnico, Graduação (ou está cursando).
Artesanato		E.M. DIRCÉLIA KOURY PALMEIRA	08	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Futebol		E.M. DIRCÉLIA KOURY PALMEIRA	08	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Iniciação Musical/Banda/Canto Coral		E.M. DIRCÉLIA KOURY PALMEIRA	08	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Acompanhamento Pedagógico-Língua Portuguesa		E.M. GUAJARINA MENEZES SILVA *Aguardando transferência financeira pelo FNDE.	08	Graduado em Língua Portuguesa ou Cursando
Acompanhamento Pedagógico-Matemática		E.M. GUAJARINA MENEZES SILVA *Aguardando transferência financeira pelo FNDE.	08	Graduado em Matemática ou Cursando
Futsal		E.M. GUAJARINA MENEZES SILVA *Aguardando transferência financeira pelo FNDE.	06	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Tênis de Mesa		E.M. GUAJARINA MENEZES SILVA *Aguardando transferência financeira pelo FNDE.	06	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.
Iniciação Musica/Banda/Canto Coral		E.M. GUAJARINA MENEZES SILVA *Aguardando transferência financeira pelo FNDE.	06	Pessoas com Conhecimento comprovado na área de atividade do Programa Novo Mais Educação.

ANEXO II

CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PERÍODO
-----------	---------

Lançamento do edital	27/01/2017
Prazo para impugnação e recursos	30/01 a 02/02/2017
Inscrição	09/02 a 13/02 de 2017
Análise dos currículos	16/02 A 20/02 de 2017
Resultado dos selecionados	22 de Fevereiro de 2017
Formação com os selecionados	06 e 07 de Março de 2017
Início do programa	08 de Março de 2017

Publicado por:
Luis Carlos Alves Pereira
Código Identificador:AB0D1BF3

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
91. 3212.2371
famep@famep.com.br

